

第 52 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零四年十二月二十九日，星期三



Número 52

II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 29 de Dezembro de 2004

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第 312/2004 號行政長官批示，將若干權力授予經濟財政司司長，就澳門特別行政區與榮興彩票有限公司簽訂之經營中式彩票特許合同的期限延長至二零零九年十二月三十一日以及就修改該合同的事宜，作為代表簽署公證書 8685

第 313/2004 號行政長官批示，將一名工程師以定期委任方式擔任中國澳門駐葡萄牙經濟貿易代表處主任職務的委任續期，並兼任駐歐盟澳門經濟貿易辦事處主任和澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處主任的職務 8685

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 312/2004, que delega poderes no Secretário para a Economia e Finanças, para outorgar na escritura pública de prorrogação até 31 de Dezembro de 2009 do prazo, e alteração, do contrato de concessão, para a exploração de lotarias chinesas. 8685

Despacho do Chefe do Executivo n.º 313/2004, que renova a nomeação de um engenheiro para exercer, em regime de comissão de serviço, as funções de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau-China, em Portugal, cumulativamente com as de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia e de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio. 8685

印務局，澳門官印局街。電話：573822 • 傳真：596802 • 電子郵件：info@imprensa.macao.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 573822 • Fax: 596802 • E-mail: info@imprensa.macao.gov.mo

網址 Website: <http://www.imprensa.macao.gov.mo>

第 314/2004 號行政長官批示，將一名工程師以定期委任方式擔任駐歐盟澳門經濟貿易辦事處主任的委任續期，並兼任中國澳門駐葡萄牙經濟貿易代表處主任職務和澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處主任的職務	8685	Despacho do Chefe do Executivo n.º 314/2004, que renova a nomeação de um engenheiro para exercer as funções de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, cumulativamente com as de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau-China, em Portugal e de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio.	8685
第 315/2004 號行政長官批示，將一名學士擔任第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司政府代表的委任續期	8686	Despacho do Chefe do Executivo n.º 315/2004, que renova a nomeação de uma licenciada como delegada do Governo junto da sociedade denominada «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A.».	8686
第 50/2004 號行政長官公告，命令公佈二零零四年九月六日於香港特別行政區簽訂的《關於“更方便澳門居民入出境香港”的安排備忘錄》的中文正式文本，並附相關的葡文譯本	8686	Aviso do Chefe do Executivo n.º 50/2004, que manda publicar o «Memorando Sobre Facilidades de Entrada e Saída de Hong Kong para os Residentes de Macau», concluído na Região Administrativa Especial de Hong Kong, em 6 de Setembro de 2004, na sua versão original em língua chinesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa.	8686
批示摘錄一份	8693	Extracto de despacho.	8693
行政會秘書處：		Secretaria do Conselho Executivo:	
批示摘錄一份	8693	Extracto de despacho.	8693
行政法務司司長辦公室：		Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:	
第 24/2004 號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予行政暨公職局局長，作為簽訂為行政暨公職局提供清潔服務的合同的簽署人	8693	Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 24/2004, que subdelega poderes no director da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza à mesma Direcção dos Serviços.	8693
經濟財政司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:	
第 84/2004 號經濟財政司司長批示，將若干權力轉授予經濟局代局長，作為簽訂為經濟局提供資訊器材保養服務合同的簽署人	8694	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 84/2004, que subdelega poderes no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Economia, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento informático à mesma Direcção dos Serviços.	8694
社會文化司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:	
第 118/2004 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊基金主席，作為簽訂澳門特別行政區政府旅遊局菲律賓市場代表提供服務的合同的簽署人	8694	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 118/2004, que subdelega poderes no presidente do Fundo de Turismo, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa e Especial de Macau para o Mercado das Filipinas.	8694
第 119/2004 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊基金主席，作為簽訂澳門特別行政區政府旅遊局泰國市場代表提供服務的合同的簽署人	8695	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 119/2004, que subdelega poderes no presidente do Fundo de Turismo, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa e Especial de Macau para o Mercado da Tailândia.	8695
第 120/2004 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊基金主席，作為簽訂澳門特別行政區政府旅遊局德語系市場代表提供服務的合同的簽署人	8695	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 120/2004, que subdelega poderes no presidente do Fundo de Turismo, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa e Especial de Macau para o Mercado de Expressão Alemã.	8695
第 121/2004 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊基金主席，作為簽訂澳門特別行政區政府旅遊局澳洲/紐西蘭市場代表提供服務的合同的簽署人	8696	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 121/2004, que subdelega poderes no presidente do Fundo de Turismo, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa e Especial de Macau para o Mercado da Austrália/Nova Zelândia.	8696

第 122/2004 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊基金主席，作為簽訂澳門特別行政區政府旅遊局印度市場代表提供服務的合同的簽署人	8696	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 122/2004, que subdelega poderes no presidente do Fundo de Turismo, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa e Especial de Macau para o Mercado da Índia.	8696
第 123/2004 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊基金主席，作為簽訂澳門特別行政區政府旅遊局香港市場代表提供服務的合同的簽署人	8696	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 123/2004, que subdelega poderes no presidente do Fundo de Turismo, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa e Especial de Macau para o Mercado de Hong Kong.	8696
第 124/2004 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊基金主席，作為簽訂澳門特別行政區政府旅遊局日本市場代表提供服務的合同的簽署人	8697	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 124/2004, que subdelega poderes no presidente do Fundo de Turismo, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa e Especial de Macau para o Mercado do Japão.	8697
第 125/2004 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊基金主席，作為簽訂澳門特別行政區政府旅遊局英國市場代表提供服務的合同的簽署人	8697	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 125/2004, que subdelega poderes no presidente do Fundo de Turismo, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa e Especial de Macau para o Mercado do Reino Unido.	8697
第 126/2004 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊基金主席，作為簽訂澳門特別行政區政府旅遊局韓國市場代表提供服務的合同的簽署人	8697	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 126/2004, que subdelega poderes no presidente do Fundo de Turismo, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa e Especial de Macau para o Mercado da Coreia.	8697
第 127/2004 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊基金主席，作為簽訂澳門特別行政區政府旅遊局新加坡市場代表提供服務的合同的簽署人	8698	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 127/2004, que subdelega poderes no presidente do Fundo de Turismo, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa e Especial de Macau para o Mercado de Singapura.	8698
第 128/2004 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊基金主席，作為簽訂澳門特別行政區政府旅遊局台灣市場代表提供服務的合同的簽署人	8698	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 128/2004, que subdelega poderes no presidente do Fundo de Turismo, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa e Especial de Macau para o Mercado de Taiwan.	8698
第 129/2004 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊基金主席，作為簽訂澳門特別行政區政府旅遊局馬來西亞市場代表提供服務的合同的簽署人	8699	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 129/2004, que subdelega poderes no presidente do Fundo de Turismo, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa e Especial de Macau para o Mercado da Malásia.	8699
第 130/2004 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予文化局局長，作為簽訂為澳門中央圖書館提供二零零五年度極動感寬頻站套裝服務的合同的簽署人	8699	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 130/2004, que subdelega poderes na presidente do Instituto Cultural, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de Cyberstation, durante o ano de 2005, para a Biblioteca Central de Macau. ..	8699
第 131/2004 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予文化局局長，作為簽訂為澳門中央圖書館提供二零零五年度澳門電訊數據中心服務的合同的簽署人	8699	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 131/2004, que subdelega poderes na presidente do Instituto Cultural, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de Data Center, durante o ano de 2005, para a Biblioteca Central de Macau. ..	8699

第 132/2004 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊局局長，作為簽訂提供安裝於旅遊活動中心、格蘭披治賽車輔助大樓及控制塔之升降機保養及維修服務合同的簽署人	8700	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 132/2004, que subdelega poderes no director da Direcção dos Serviços de Turismo, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de assistência e manutenção dos elevadores instalados no Centro de Actividades Turística, no Edifício de Apoio ao Grande Prémio e na Torre de Controlo.	8700
第 133/2004 號社會文化司司長批示，三星級的“金沙酒店” Hotel Sands 被確定聲明為具有旅遊用途	8700	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 133/2004, que declara de utilidade turística, a título definitivo, o «Hotel Sands», classificado de três estrelas.	8700
第 134/2004 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予學生福利基金行政管理委員會主席，作為簽訂向登記於教育暨青年局的非高等教育的學生於二零零五年一月一日至二零零七年十二月三十一日期間提供學界保險服務合同的簽署人	8701	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 134/2004, que subdelega poderes no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Acção Social Escolar, como outorgante, no contrato de aquisição da prestação de serviços de seguro escolar dos alunos, do ensino não superior, registados na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, para o período de 1 de Janeiro de 2005 a 31 de Dezembro de 2007.	8701
第 135/2004 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予文化局局長，作為簽訂為澳門中央圖書館提供二零零五年度國內版期刊服務合同的簽署人	8701	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 135/2004, que subdelega poderes na presidente do Instituto Cultural, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de fornecimento de periódicos publicados na China Continental, durante o ano de 2005, para a Biblioteca Central de Macau.	8701
第 136/2004 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予文化局局長，作為簽訂為澳門中央圖書館提供二零零五年度香港版期刊服務合同的簽署人	8702	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 136/2004, que subdelega poderes na presidente do Instituto Cultural, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de fornecimento de periódicos publicados em Hong Kong, durante o ano de 2005, para a Biblioteca Central de Macau.	8702
第 137/2004 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予文化局局長，作為簽訂為澳門中央圖書館提供及派送二零零五年度報紙服務合同的簽署人	8702	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 137/2004, que subdelega poderes na presidente do Instituto Cultural, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de fornecimento e distribuição de jornais durante o ano de 2005, para a Biblioteca Central de Macau.	8702
第 138/2004 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂“東亞樓建造承包工程”的合同的簽署人	8702	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 138/2004, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de construção da Residência da Ásia-Oriental.	8702
批示摘錄一份	8703	Extracto de despacho.	8703
運輸工務司司長辦公室：			
第 152/2004 號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予土地工務運輸局局長，作為簽訂“司法警察局中央廣場三樓及四樓裝修”工程合同的簽署人	8703	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 152/2004, que subdelega poderes no director, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Remodelação da Polícia Judiciária sita nos 3.º e 4.º andares do Edifício Plaza Central».	8703
第 153/2004 號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予地球物理暨氣象局局長，作為訂立有關地球物理暨氣象局大樓之清潔服務合約的簽署人	8703	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 153/2004, que subdelega poderes no director, da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (DSMG), como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza das instalações do edifício da DSMG.	8703
第 154/2004 號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予地球物理暨氣象局局長，作為訂立有關地球物理暨氣象局大樓設施之保安及監督合約的簽署人	8704	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 154/2004, que subdelega poderes no director, da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (DSMG), como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança e de vigilância às instalações do edifício da DSMG.	8704

審計署：		Comissariado da Auditoria:	
批示摘錄數份	8704	Extractos de despachos	8704
立法會輔助部門：		Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:	
決議摘錄一份	8705	Extracto de deliberação	8705
澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處：		Delegação Económica e Comercial de Macau (junto da Organização Mundial do Comércio, em Genebra):	
更正書一份	8705	Rectificação	8705
行政暨公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
批示摘錄一份	8706	Extracto de despacho	8706
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份	8706	Extractos de despachos	8706
身份證明局：		Direcção dos Serviços de Identificação:	
批示摘錄一份	8707	Extracto de despacho	8707
民政總署：		Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:	
決議摘錄一份	8707	Extracto de deliberação	8707
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
聲明書數份	8708	Declarações	8708
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份	8710	Extractos de despachos	8710
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份	8711	Extractos de despachos	8711
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄一份	8712	Extracto de despacho	8712
澳門監獄：		Estabelecimento Prisional de Macau:	
批示摘錄一份	8712	Extracto de despacho	8712
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份	8713	Extractos de despachos	8713
更正書一份	8719	Rectificação	8719
教育暨青年局：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
批示摘錄數份	8720	Extractos de despachos	8720
聲明書一份	8721	Declaração	8721
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄一份	8721	Extracto de despacho	8721
澳門格蘭披治大賽車委員會：		Comissão do Grande Prémio de Macau:	
批示摘錄數份	8722	Extractos de despachos	8722
土地工務運輸局：		Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:	
批示摘錄一份	8722	Extracto de despacho	8722

地圖繪製暨地籍局：		Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:	
批示摘錄一份	8723	Extracto de despacho	8723
港務局：		Capitania dos Portos:	
批示摘錄數份	8723	Extractos de despachos	8723
環境委員會：		Conselho do Ambiente:	
批示摘錄一份	8724	Extracto de despacho	8724
政府機關通告及公告		Avisos e anúncios oficiais	
社會文化司司長辦公室佈告：		Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:	
公告一則，關於澳門運動場田徑跑道維修承攬工程之公開招標	8725	Anúncio sobre o concurso público para arrematação da empreitada «Reparação da Pista de Atletismo do Estádio de Macau»	8725
公告一則，關於網球學校及保齡球中心承攬工程之公開招標	8727	Anúncio sobre o concurso público para arrematação da empreitada «Academia de Ténis e Centro de Bowlings»	8727
行政暨公職局佈告：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告	8728	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal.	8728
財政局佈告：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
公告一則，關於張貼為填補特級資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告	8729	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática especialista.	8729
二零零四年十一月份澳門特別行政區總收支一覽表	8730	Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM, no mês de Novembro de 2004.	8730
澳門財稅廳：		Repartição de Finanças de Macau:	
通告一則，關於職業稅事宜	8733	Aviso referente ao imposto profissional.	8733
博彩監察協調局佈告：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:	
告示一則，關於一名已故博彩監察協調局特級督察的遺屬申領聖誕津貼及其他金錢補償的資格	8734	Éditos respeitantes à habilitação da interessada no subsídio de Natal e outras compensações pecuniárias, deixada por um falecido inspector especialista desta Direcção de Serviços.	8734
澳門金融管理局佈告：		Autoridade Monetária de Macau:	
通告一則，關於保險中介人活動許可之廢止——未繳納二零零四年度登記費（二零零四年十一月份到期）.....	8734	Aviso sobre a supervisão da actividade seguradora — Revogação da licença de mediador de seguros por não regularização da taxa de registo de 2004 — Novembro/04.	8734
澳門保安部隊事務局佈告：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
為填補電機範疇二等技術員一缺，以考試方式進行普通入職開考的應考人成績表	8735	Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, área de engenharia electrotécnica.	8735
為填補二等技術輔導員五缺，以考試方式進行普通入職開考的應考人成績表	8736	Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe.	8736
公告一則，關於張貼為填補二等文員五缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單	8737	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de segundo-oficial.	8737
衛生局佈告：		Serviços de Saúde:	
通告一則，關於張貼為填補首席高級技術員兩缺開考的准考人臨時名單	8738	Aviso sobre a afixação da lista provisória do concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal.	8738

通告一則，關於張貼為填補一等文員一缺開考的准考人臨時名單	8738	Aviso sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial.	8738
通告一則，關於張貼為填補首席技術輔導員一缺開考的准考人臨時名單	8739	Aviso sobre a afixação da lista provisória do concurso para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal.	8739
通告一則，關於張貼為填補化驗範疇顧問高級衛生技術員一缺開考的准考人臨時名單	8739	Aviso sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de saúde assessor, área laboratorial.	8739
通告一則，關於張貼為填補首席高級資訊技術員三缺開考的准考人臨時名單	8739	Aviso sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de técnico superior de informática principal.	8739
通告一則，關於張貼為填補首席技術員一缺開考的准考人臨時名單	8740	Aviso sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico principal.	8740
教育暨青年局佈告：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
通告一則，對一名葡文中學教師提起紀律程序 ..	8740	Aviso sobre o processo disciplinar instaurado a um professor do ensino secundário de português.	8740
旅遊局佈告：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
為填補首席助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 ..	8741	Lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal. ...	8741
港務局佈告：		Capitania dos Portos:	
公告一則，關於張貼為填補首席技術輔導員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單	8741	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico principal.	8741
公告一則，關於張貼為填補首席貨倉管理員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告	8741	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de fiel de depósito principal.	8741
公告一則，關於張貼為填補首席助理技術員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告	8742	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de técnico auxiliar principal.	8742
公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告	8742	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor.	8742
地球物理暨氣象局佈告：		Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:	
公告一則，關於張貼為填補特級資訊督導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告	8743	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática especialista.	8743

公證署公告及其他公告

Anúncios notariais e outros

“澳門中華教育會”章程——(修改)	8743	Estatutos da «Associação de Educação de Macau» — (alteração).	8743
“澳門兒童牙科醫學會”會章	8744	Estatutos da «Associação de Odontologia Infantil de Macau».	8744
“澳門地產專業協會”會章	8745	Estatutos da «Associação Profissional Predial de Macau».	8745
“澳門栢威體育會”章程	8747	Estatutos do «Clube Desportivo Bestway de Macau».	8747
“澳門美食家協會”章程	8748	Estatutos da «Associação dos Gastrónomos de Macau».	8748
“澳門筠怡曲藝會”規章	8749	Estatutos da «Associação de Ópera China Kuan I de Macau».	8749
“武當趙堡承架太極拳協會(澳門)”章程——(修改)	8749	Estatutos da «Wudang Zhaobao Chengjia Taijiquan Associação (Macau)» — (alteração).	8749

“澳門勝健曲藝會”章程	8750	Estatutos da «Associação de Ópera Chinesa Seng Kin de Macau»	8750
“澳門中華學生聯合總會”章程——(修改)	8750	Estatutos da «Associação de Estudantes Chong Wa de Macau» — (alteração)	8750
加拿大皇冠保險公司——二零零三年度營業賬目報告	8753	Crown Life Insurance Company — Relatório das contas do exercício de 2003.	8753

附註：印發二零零四年十二月二十三日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組副刊一份，內容如下：

Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 51/2004, II Série, de 23 de Dezembro, inserindo o seguinte:

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室：

第 296/2004 號行政長官批示，將若干權限授予民政總署管理委員會主席，作為訂立合約，以便修改興建和經營澳門批發市場的批給合約的簽署人

8673

終審法院院長辦公室：

批示摘錄數份

8673

政府機關通告及公告

終審法院院長辦公室佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員一缺及特級技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告

8674

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員一缺、首席高級技術員一缺、首席高級資訊技術員一缺及首席翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單

8674

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 296/2004, que delega poderes no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, como outorgante, no contrato para proceder a alterações no contrato de concessão de construção e exploração do Mercado Abastecedor de Macau.

8673

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:

Extractos de despachos.

8673

Avisos e anúncios oficiais

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, condicionados, documentais, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal e uma de adjunto técnico especialista.

8674

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, uma de técnico superior principal, uma de técnico superior de informática principal e uma de intérprete-tradutor principal. ...

8674

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 312/2004 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 312/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予經濟財政司司長譚伯源一切所需權力，就澳門特別行政區與榮興彩票有限公司簽訂之經營中式彩票特許合同的期限延長至二零零九年十二月三十一日以及就修改該合同的事宜，代表澳門特別行政區簽署相關的公證書。

São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen, os poderes necessários para, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, outorgar na escritura pública de prorrogação até 31 de Dezembro de 2009 do prazo, e alteração, do contrato de concessão celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Lotarias Wing Hing, Lda, para a exploração de lotarias chinesas.

二零零四年十二月十六日

16 de Dezembro de 2004.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 313/2004 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 313/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第二款、第九條以及第 224/2000 號行政長官批示第一款（一）項及第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos conjugados dos artigos 2.º e n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 224/2000, o Chefe do Executivo manda:

羅立文工程師以定期委任方式擔任中國澳門駐葡萄牙經濟貿易代表處主任職務的委任，由二零零五年一月一日起續期一年，可再續期，並兼任駐歐盟澳門經濟貿易辦事處主任和澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處主任的職務。

É renovada a nomeação do engenheiro Raimundo Arrais do Rosário para exercer, em regime de comissão de serviço, as funções de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau – China, em Portugal, a partir de 1 de Janeiro de 2005, pelo período de um ano, renovável, cumulativamente com as de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia e de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio.

二零零四年十二月十六日

16 de Dezembro de 2004.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 314/2004 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 314/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第九條第二款以及第 248/2001 號行政長官批示第一款（一）項及第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e da alínea 1) dos n.º 1 e n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 248/2001, o Chefe do Executivo manda:

羅立文工程師以定期委任方式擔任駐歐盟澳門經濟貿易辦事處主任的委任，由二零零五年一月一日起續期一年，可再續期，

É renovada a nomeação do engenheiro Raimundo Arrais do Rosário para exercer as funções de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, a partir de 1 de Janeiro de 2005, pelo período de um ano, renovável, cumulativamente com as de chefe da Delegação Económica e

並兼任中國澳門駐葡萄牙經濟貿易代表處主任職務和澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處主任的職務。

二零零四年十二月十六日

行政長官 何厚鐸

第 315/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第33/2001號行政法規第十一條第二款的規定，作出本批示。

康偉學士擔任第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司政府代表的任期，自二零零五年一月一日起延長一年。

二零零四年十二月十六日

行政長官 何厚鐸

第 50/2004 號行政長官公告

公佈《關於「更方便澳門居民 入出境香港」的安排備忘錄》

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈於二零零四年九月六日在香港特別行政區簽署的《關於「更方便澳門居民入出境香港」的安排備忘錄》。該備忘錄的中文原文連同相關的葡文譯本一起公佈。

二零零四年十二月十六日發佈。

行政長官 何厚鐸

備忘錄

關於「更方便澳門居民入出境香港」的安排

中華人民共和國澳門特別行政區政府和中華人民共和國香港特別行政區政府（下稱“雙方”）就「更方便澳門居民入出境香港」的安排，在考慮需符合雙方法律及實際要求的基礎上，達成以下共識：

甲、放寬持有澳門非永久性居民身份證人士入境香港的條件：

Comercial de Macau – China, em Portugal e de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio.

16 de Dezembro de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 315/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos previstos no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação, como delegada do Governo junto da sociedade denominada «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A.», da licenciada Hong Wai, pelo prazo de um ano, a contar de 1 de Janeiro de 2005.

16 de Dezembro de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 50/2004

Publicação do «Memorando Sobre Facilidades de Entrada e Saída de Hong Kong para os Residentes de Macau»

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o «Memorando Sobre Facilidades de Entrada e Saída de Hong Kong para os Residentes de Macau», concluído na Região Administrativa Especial de Hong Kong, em 6 Setembro de 2004, na sua versão original em língua chinesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 16 de Dezembro de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Memorando sobre

«Facilidades de Entrada e Saída de Hong Kong para os Residentes de Macau»

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China (doravante designados por «as duas partes»), depois de terem equacionado as exigências legais e as necessidades reais de ambas as partes, chegam ao seguinte consenso sobre as «Facilidades de Entrada e Saída de Hong Kong para os Residentes de Macau»:

A. Levantamento das restrições de entrada em Hong Kong aos titulares do Bilhete de Identidade de Residente Não Permanente da RAEM:

一、取消澳門非永久性居民中的中國公民及葡萄牙公民前往香港需持有澳門的居民身份證滿兩年的限制。上述居民在取得居民身份證後即可申請《澳門居民往來香港特別行政區旅遊證》(下稱《往港證》)。

二、取消持《澳門特別行政區旅行證》人士過境香港需持有澳門的居民身份證滿兩年的限制。

乙、簡化持有智能卡式《澳門特別行政區永久性居民身份證》的人士前往香港的手續：

一、一般持有智能卡式《澳門特別行政區永久性居民身份證》的人士，毋須持有其他旅行證件可入出境香港，但以下第三段所述人士除外(詳見第三段)。

二、持證人在入出境香港時須出示該身份證及專用的《澳門特別行政區永久性居民身份證持有人赴港申報表》(下稱《專用申報表》，詳見第九段)。

三、持有智能卡式《澳門特別行政區永久性居民身份證》，但其國籍或所持有的旅行證件屬於入境香港須事先簽證的人士，則須經香港入境事務處審核後獲通知毋須另行申請入港簽證，方可持該身份證及《專用申報表》入出境香港。“審核安排”詳見附件(一)。

四、持證人可在香港的各出入境口岸入出境，每次可獲准以訪客身份逗留不超過十四天，但不能在香港辦理延期居留或更改訪客身份的申請。

五、持證人亦須符合香港特別行政區一般的入境要求，否則可能被香港入境事務處拒絕入境。

六、澳門特別行政區政府透過適當途徑通知其居民：在入境香港時，如只持有智能卡式《澳門特別行政區永久性居民身份證》但沒有《專用申報表》，香港入境事務處有權拒絕該等人士入境。

七、澳門特別行政區身份證明局會盡力確保合資格的智能卡式《澳門特別行政區永久性居民身份證》持有人才可取得《專用申報表》，及嚴格配合為以上第三段所述人士赴港而設的審核安排。

1. Aos cidadãos chineses e portugueses, residentes não permanentes de Macau, é cancelada a exigência da posse do Bilhete de Identidade de Residente de Macau durante, pelo menos, dois anos, para poderem deslocar-se a Hong Kong. Os residentes acima referidos, imediatamente a seguir à obtenção do BIR, podem requerer a emissão do «Título de Visita de Residentes de Macau à Região Administrativa Especial de Hong Kong» (adiante designado por «Título de Visita»).

2. Aos titulares do Título de Viagem da RAEM, é cancelada a exigência da posse do Bilhete de Identidade de Residente de Macau durante, pelo menos, dois anos, para poderem entrar, em trânsito, em Hong Kong.

B. Simplificação das formalidades de deslocação a Hong Kong para os titulares do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM, do tipo «cartão inteligente».

1. Os titulares do BIRP da RAEM, do tipo «cartão inteligente», podem entrar e sair de Hong Kong sem levar consigo qualquer outro documento de viagem, exceptuando os referidos no seguinte número três (para mais detalhes, vide o seguinte número três).

2. Os titulares do BIRP da RAEM, do tipo «cartão inteligente», aquando da entrada e saída de Hong Kong, necessitam de apresentar o BIRP e o «Boletim de entrada e saída da Região Administrativa Especial de Hong Kong para titulares de Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau» (adiante designado por Boletim) (para mais detalhes, vide o seguinte número nove).

3. Os titulares do BIRP da RAEM, do tipo «cartão inteligente», que devido à respectiva nacionalidade ou ao documento de viagem que possuem, têm de obter o visto de entrada antes da chegada a Hong Kong, só podem entrar e sair de Hong Kong apresentando apenas o BIRP da RAEM, do tipo «cartão inteligente», e o Boletim, depois de terem obtido a dispensa do visto de entrada, após apreciação feita pelo Departamento de Imigração de Hong Kong. As medidas de apreciação constam do Anexo I do presente Memorando.

4. Os titulares do BIRP da RAEM, do tipo «cartão inteligente», podem entrar e sair de Hong Kong pelos diferentes postos fronteiriços e permanecer com o estatuto de visitante por um prazo máximo de 14 dias por visita, não podendo tratar dos pedidos de extensão de permanência ou de alteração da qualidade de visitante durante a permanência em Hong Kong.

5. Os titulares do BIRP da RAEM, do tipo «cartão inteligente», têm de satisfazer os requisitos gerais de entrada na RAEHK sob pena de lhes ser recusada a entrada pelo Departamento de Imigração de Hong Kong.

6. Cabe ao Governo da RAEM, através de meio adequado, informar os seus residentes que o Departamento de Imigração de Hong Kong tem o direito de recusar a entrada de qualquer visitante que só consiga apresentar o BIRP da RAEM, do tipo «cartão inteligente», e não tenha consigo o Boletim.

7. Cabe à Direcção dos Serviços de Identificação da RAEM assegurar que os titulares do BIRP da RAEM, do tipo «cartão inteligente», que preencham os respectivos requisitos, obtenham o Boletim, e colaborar rigorosamente na aplicação das medidas de apreciação estabelecidas para a deslocação a Hong Kong dos indivíduos referidos no supracitado número três.

八、合資格持有《往港證》人士可繼續使用有效的《往港證》，並在其失效後可申請更換。

九、關於《專用申報表》的式樣、取得方式、所載資料等有關細則，詳見附件（二）。

丙、備忘錄任何一方可中止或終止「更方便澳門居民入出境香港」的安排，但須事先給予另一方三個月書面通知。若在中止後恢復有關安排，亦須事先書面通知另一方。

丁、本備忘錄的生效日期由雙方另行以書面通知確定。在生效後，雙方定期對實施情況進行檢討。

戊、經雙方同意，可以書面通知的方式，對本備忘錄的內容作出增加或刪改。上述的書面通知是本備忘錄的組成部份。

中華人民共和國 澳門特別行政區 政府代表	中華人民共和國 香港特別行政區 政府代表
.....
身份證明局局長	入境事務處處長
黎英杰	黎棟國
二〇〇四年九月六日	二〇〇四年九月六日

備忘錄附件（一）

有關香港入境事務處為須簽證赴港人士的審核安排

持有智能卡式《澳門特別行政區永久性居民身份證》的人士，如其國籍或所持有的旅行證件屬於入境香港須事先簽證的人士，則須經香港入境事務處審核後獲通知毋須另行申請入港簽證，方可持該身份證及《專用申報表》入出境香港。審核安排如下：

一、由於部份國家或地區的國民、持有無國籍旅行證件及某些旅行證件的人士須事先取得簽證才可入境香港（下總稱為「須簽證赴港人士」），因此，上述人士即使已取得智能卡式《澳門特別行政區永久性居民身份證》，仍不能直接持智能卡式《澳門特別行政區永久性居民身份證》及《專用申報表》入出境香港。

8. Os indivíduos habilitados com a posse do Título de Visita podem continuar a utilizar o Título de Visita válido e requerer a sua substituição quando o mesmo caducar.

9. O modelo, a forma de obtenção e os dados a preencher no Boletim constam do Anexo II do presente Memorando.

C. Cada uma das partes outorgantes do presente Memorando pode fazer suspender ou cessar as «Facilidades de Entrada e Saída de Hong Kong para os Residentes de Macau», necessitando para o efeito de comunicar, por escrito e com uma antecedência de três meses, à outra parte. A aplicação do Memorando após suspensão também deve ser comunicada, previamente e por escrito, à outra parte.

D. A data de entrada em vigor do presente Memorando é confirmada através de comunicação escrita entre as duas partes. Após a entrada em vigor do Memorando, ambas as partes procederão à avaliação periódica da sua aplicação.

E. Mediante consentimento das duas partes, podem ser efectuadas, através de comunicação escrita, quaisquer alterações ao conteúdo do presente Memorando, as quais serão consideradas como parte integrante do presente Memorando.

O Representante do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China	O Representante do Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China
.....
O Director dos Serviços de Identificação	O Director do Departamento de Imigração
Lai Ieng Kit	Lai Tung-kwok
6 de Setembro de 2004	6 de Setembro de 2004

Anexo I do Memorando

Medidas de apreciação para a deslocação a Hong Kong dos indivíduos com visto de entrada obrigatório, estabelecidas pelo Departamento de Imigração de Hong Kong

Os titulares do BIRP da RAEM, do tipo «cartão inteligente», que devido à respectiva nacionalidade ou ao documento de viagem que possuem, têm de obter o visto de entrada antes da chegada a Hong Kong, só podem entrar e sair de Hong Kong apresentando apenas o BIRP da RAEM, do tipo «cartão inteligente», e o Boletim, depois de terem obtido a dispensa do visto de entrada, após apreciação feita pelo Departamento de Imigração de Hong Kong, nos seguintes termos:

1. Considerando que os cidadãos de determinados países e territórios, os titulares de documentos de viagem de apátridas ou de determinados documentos de viagem têm que obter o visto de entrada antes da chegada a Hong Kong (adiante designados por «indivíduos com visto de entrada obrigatório»), mesmo que esses indivíduos sejam titulares do BIRP da RAEM, do tipo «cartão inteligente», não podem entrar nem sair de Hong Kong apresentando somente o BIRP da RAEM, do tipo «cartão inteligente», e o Boletim.

二、香港入境事務處為須簽證赴港人士設立審核安排：

(一) 身份證明局先向須簽證赴港的澳門特別行政區永久性居民發出公函，由其決定是否同意身份證明局將其個人資料轉交香港入境事務處審核，並附上香港入境事務處的《“有關收集個人資料的目的”通告》。在“須簽證赴港人士”簽署同意書後，身份證明局將有關資料送交香港入境事務處審核。

(二) 香港入境事務處將審核結果通知身份證明局，由身份證明局轉告當事人。

(三) 審核結果持續有效，直至香港入境事務處另行通知身份證明局。如審核結果停止有效，身份證明局將盡快通知有關人士，並改動自助服務機，限制有關人士不能取得《專用申報表》。

(四) 獲香港入境事務處通知毋須另行申請簽證的人士可持智能卡式《澳門特別行政區永久性居民身份證》及《專用申報表》入出境香港。反之，有關人士必須申請赴港簽證，不得持智能卡式《澳門特別行政區永久性居民身份證》入出境香港，亦不能在自助服務機取得《專用申報表》。

(五) 如不能符合香港特別行政區一般的入境要求，香港入境事務處有權拒絕上述人士入境。

(六) 香港入境事務處會不時檢討簽證安排和作出變更。身份證明局在接獲香港入境事務處通知後，會因應變更而改動自助服務機，取消或新增有關人士取得《專用申報表》的限制。

備忘錄附件 (二)

有關《澳門特別行政區永久性居民身份證持有人赴港申報表》的細則

有關《澳門特別行政區永久性居民身份證持有人赴港申報表》(下稱《專用申報表》)的細則如下：

一、式樣如附件 (三)，經雙方同意，可更改。具防偽特

2. O Departamento de Imigração de Hong Kong estabelece as medidas de apreciação para a deslocação a Hong Kong dos indivíduos com visto de entrada obrigatório:

1) Em primeiro lugar, a Direcção dos Serviços de Identificação da RAEM vai enviar um ofício, juntamente com o Aviso de Objectivos de Recolha de Dados Pessoais do Departamento de Imigração de Hong Kong, aos residentes permanentes de Macau que necessitam de visto para entrarem em Hong Kong, para os informar das medidas de apreciação. Esses residentes terão de, por si, manifestar a concordância, ou não, da apresentação, a efectuar pela DSI, dos seus dados pessoais ao Departamento de Imigração de Hong Kong para efeitos de apreciação. Mediante a assinatura do termo de concordância por parte dos indivíduos com visto de entrada obrigatório, a DSI procederá ao envio dos respectivos dados ao Departamento de Imigração de Hong Kong para apreciação.

2) Os resultados da apreciação serão comunicados pelo Departamento de Imigração de Hong Kong à DSI que, por sua vez, fará chegar essas informações ao interessado.

3) Os resultados da apreciação são válidos até que o Departamento de Imigração de Hong Kong volte a informar a DSI. Caso os resultados deixem de produzir efeitos, a DSI informará o mais rápido possível o interessado e procederá às alterações necessárias nos respectivos quiosques de auto-impressão, condicionando o direito de obtenção do Boletim do interessado.

4) Uma vez informado pelo Departamento de Imigração de Hong Kong sobre a dispensa do visto de entrada, os indivíduos acima referidos podem entrar e sair de Hong Kong, apresentando apenas o seu BIRP da RAEM, do tipo «cartão inteligente», e o Boletim. Caso contrário não podem entrar em Hong Kong só com o seu BIRP da RAEM, do tipo «cartão inteligente», nem imprimir o Boletim nos quiosques de auto-impressão, devendo, para o efeito, obter também o visto de entrada.

5) Os referidos titulares têm de satisfazer os requisitos gerais de entrada na RAEHK sob pena de lhes ser recusada a entrada pelo Departamento de Imigração de Hong Kong.

6) Em caso de revisão e alteração das medidas relativas à emissão de visto efectuadas pelo Departamento de Imigração de Hong Kong, a DSI, logo que seja informada das alterações, procederá aos ajustamentos necessários nos quiosques de auto-impressão, acrescentando ou reduzindo as limitações de obtenção do Boletim para os interessados.

Anexo II do Memorando

«Boletim de entrada e saída da Região Administrativa Especial de Hong Kong para titulares de Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau»

Detalhes referentes ao Boletim de entrada e saída da Região Administrativa Especial de Hong Kong para titulares de Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau (adiante designado por Boletim):

1. O Boletim adopta o modelo constante do Anexo III do presente Memorando, e pode ser alterado mediante acordo entre

徵，由澳門特別行政區政府提供予使用者並由澳門特別行政區政府印務局專印。

二、取得方式是透過將智能卡式《澳門特別行政區永久性居民身份證》放入自助服務機而取得。

三、列印資料包括：姓、名、性別、出生日期、永久性居民身份證編號及發出日期等證上可見資料，存於晶片內的申請人照片，以及符合國際民航組織（ICAO）標準的光學閱讀代碼。

四、持有人填報的事項包括：國籍、住址、香港地址、赴港途徑。

五、如更換智能卡式《澳門特別行政區永久性居民身份證》，則之前由已被更換的身份證印出的《專用申報表》不再適用，需憑新的身份證重新打印。

as duas partes. O Boletim contém características de antifalsificação e é fornecido pelo Governo da RAEM aos utentes. A impressão do Boletim é da exclusividade da Imprensa Oficial do Governo da RAEM.

2. O Boletim é obtido através da introdução do BIRP da RAEM, do tipo «cartão inteligente», nos quiosques de auto-impressão.

3. O Boletim é impresso com os dados visíveis no BIRP, nomeadamente: apelido, nome, sexo, data de nascimento, número e data de emissão do BIRP, bem como o retrato do titular constante no *chip* e o código de leitura óptica de acordo com o padrão da Organização de Aviação Civil Internacional (ICAO).

4. O titular deve preencher no Boletim os seguintes dados: a nacionalidade, a morada em Macau, a morada em Hong Kong e a via de chegada.

5. Caso o BIRP da RAEM, do tipo «cartão inteligente», tenha sido substituído, os Boletins impressos com dados do BIRP substituído deixam de ter utilidade e deverão ser impressos novos boletins com o novo BIRP.

備忘錄附件 (三)

Anexo III do Memorando

《澳門特別行政區永久性居民身份證持有人赴港申報表》的式樣

O Modelo do «Boletim de entrada e saída da Região

Administrativa Especial de Hong Kong para titulares de Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau»



澳門特別行政區政府

GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GOVERNMENT OF THE MACAO SPECIAL ADMINISTRATIVE REGION

編號

Número AA0000000

No.

澳門特別行政區永久性居民身份證持有人赴港申報表

Boletim de entrada e saída da Região Administrativa Especial de Hong Kong para titulares de Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau

Declaration Form for holders of Macao Special Administrative Region Permanent Resident Identity Card to Hong Kong Special Administrative Region

姓 Apelido Surname			
名 Nome Name			
性別 Sexo Sex	出生日期 Data de Nascimento Date of Birth	國籍 Nacionalidade Nationality	
永久性居民身份證號碼及簽發日期 No. e Data de Emissão do BI Residente Permanente Number and Issue Date of Permanent Resident ID Card			
住址 Morada Home Address		赴港途徑 Chegada a Hong Kong por Arrived Hong Kong by	
香港地址 Morada em Hong Kong Address in Hong Kong		海路 <input type="checkbox"/> 陸路 <input type="checkbox"/> 班機編號 Via <input type="checkbox"/> Via <input type="checkbox"/> Voo n° marítima terrestre Flight No. Sea Land	

請用端正字體填寫及在適當的方格內加上“√”號。 Preencher em letra legível e marcar “√” no quadro apropriado.
Please write clearly and give a “√” to the box as appropriate.

申報日期 Data de declaração Date of declaration

旅客簽署 Assinatura do visitante Signature of traveller

香港特別行政區政府入境事務處批註用 Reservado ao Departamento de Imigração do Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong For endorsement of the Immigration Department, the Government of the Hong Kong Special Administrative Region		
入境 ENTRADA ENTRY	出境 SAÍDA EXIT	

(前頁)

(Frente)

- 附註： 一、 本申報表祇限澳門特別行政區(澳門)永久性居民身份證持有人使用。本申報表上打印資料須與本申報表持有人在入境香港時出示的澳門特別行政區永久性居民身份證內所載者相符。
- 二、 本申報表持有人有澳門的居留權和返回澳門的權利。
- 三、 本申報表持有人於抵港及於離港時，必須向香港入境事務人員出示本表。在授權人員要求下，持表人須出示本表及有效的澳門特別行政區永久性居民身份證以供查閱。
- 四、 本申報表持有人請注意：持表人使用本申報表以訪客身份在香港逗留期間，如未獲香港特別行政區政府入境事務處批准，倘接受僱傭工作、開辦或參與業務、就讀於任何教育機構或在香港逾期逗留，即觸犯香港法例。

- Nota : 1. Este boletim só pode ser utilizado por titulares do BI de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau (Macau). Os dados imprimidos neste boletim devem ser iguais aos que constam do BI de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau apresentado na entrada em Hong Kong.
2. O titular deste boletim tem direito de residência em Macau e direito de regresso a Macau.
3. O titular deste boletim deve apresentá-lo ao oficial dos serviços de Imigração de Hong Kong na entrada e saída de Hong Kong. O titular deve apresentar este boletim e o seu BI de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau válido quando lhe for solicitado pelo pessoal autorizado para efeito da inspecção.
4. Atenção: Sem autorização do Departamento de Imigração do Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong, o titular deste boletim, durante a sua permanência em Hong Kong como turista, não pode prestar serviços laborais, organizar ou participar em actividades comerciais, frequentar cursos em qualquer estabelecimento de ensino ou permanecer em Hong Kong para além do tempo autorizado, sob pena de violar as legislações vigentes em Hong Kong.

- Notes : 1. This Form is valid for use by holders of Macao Special Administrative Region (Macao) Permanent Resident Identity Card only. The data printed in this Form should be consistent with the data in the Macao Special Administrative Region Permanent Resident Identity Card presented by the holder of this Form when entering Hong Kong.
2. The holder of this Form has the right of abode in and the right to return to Macao.
3. The holder of this Form is required to present this Form to a Hong Kong immigration service staff upon his arrival in and departure from Hong Kong. The holder is required to produce this Form and his valid Macao Special Administrative Region Permanent Resident Identity Card for inspection when requested by authorized persons.
4. The holder travelling on this Form is advised that it is an offence under the Laws of Hong Kong to take up employment, establish or join a business or to study at an educational institution without the permission of the Immigration Department, the Government of the Hong Kong Special Administrative Region during his stay as a visitor in Hong Kong or to remain in Hong Kong after the limit of stay expires.

(印務局專印 Exclusivo da Imprensa Oficial Exclusive by Government Printing Bureau)

(後頁)

(Verso)

批示摘錄

透過行政長官二零零四年十二月一日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條及第14/1999號行政法規第八條規定，行政暨公職局第一職階首席高級資訊技術員蘇吉祥、教育暨青年局第一職階特級技術輔導員侯勇明及旅遊局第二職階一等公關督導員盧桂蘭，在政府總部輔助部門分別擔任第一職階顧問高級資訊技術員、第一職階特級技術輔導員及第一職階首席公關督導員之徵用期，自二零零四年十二月二十一日起續期一年。

二零零四年十二月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行政會秘書處**批示摘錄**

透過行政會秘書長二零零四年十二月一日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款規定，程清在行政會秘書處擔任職務的編制外合同自二零零五年二月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455點。

二零零四年十二月十七日於行政會秘書處

秘書長 何永安

行政法務司司長辦公室**第24/2004號行政法務司司長批示**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，以及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 1 de Dezembro de 2004:

Sou Kat Cheong, técnico superior de informática principal, 1.º escalão, da DSAFP, Hao Iong Meng, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da DSEJ, e Lou Kuai Lan, assistente de relações públicas de 1.ª classe, 2.º escalão, da DST — prorrogadas as suas requisições, por mais um ano, como técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, e assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, respectivamente, nos SASG, nos termos dos artigos 34.º do ETAPM, em vigor, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 21 de Dezembro de 2004.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Dezembro de 2004.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

SECRETARIA DO CONSELHO EXECUTIVO**Extracto de despacho**

Por despacho do Secretário-Geral do Conselho Executivo, de 1 de Dezembro de 2004:

Cheng Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, na Secretaria do Conselho Executivo, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 17 de Dezembro de 2004. — O Secretário-Geral, *Ho Veng On*.

**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA****Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 24/2004**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需的權力予行政暨公職局局長朱偉幹學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“永華清潔打腊服務”簽訂為行政暨公職局提供清潔服務的合同。

二零零四年十二月十六日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零四年十二月十七日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第84/2004號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予經濟局代局長蘇添平或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“資訊利（香港）有限公司”簽訂為經濟局提供資訊器材保養服務合同。

二零零四年十二月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零四年十二月十五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

社會文化司司長辦公室

第118/2004號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, licenciado José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «Agência de Limpeza Veng Va».

16 de Dezembro de 2004.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 17 de Dezembro de 2004. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 84/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Economia, Sou Tim Peng ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento informático à Direcção dos Serviços de Economia, a celebrar com a companhia «Getronics (H.K.) Limited».

14 de Dezembro de 2004.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 15 de Dezembro de 2004. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 118/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需之權力予旅遊基金主席 João Manuel Costa Antunes (安棟樑) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Asia Pacific Projects, Inc.”公司簽訂澳門特別行政區政府旅遊局菲律賓市場代表提供服務的合同。

二零零四年十二月十七日

社會文化司司長 崔世安

São subdelegados no presidente do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o Mercado das Filipinas, a celebrar com a empresa «Asia Pacific Projects, Inc.».

17 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 119/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予旅遊基金主席 João Manuel Costa Antunes (安棟樑) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Pacific Leisure (Thailand) Limited”公司簽訂澳門特別行政區政府旅遊局泰國市場代表提供服務的合同。

二零零四年十二月十七日

社會文化司司長 崔世安

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 119/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o Mercado da Tailândia, a celebrar com a empresa «Pacific Leisure (Thailand) Limited».

17 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 120/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予旅遊基金主席 João Manuel Costa Antunes (安棟樑) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Discover Momentum Holding, L.L.C.”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局德語系市場代表提供服務的合同。

二零零四年十二月十七日

社會文化司司長 崔世安

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 120/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o Mercado de Expressão Alemã, a celebrar com a empresa «Discover Momentum Holding, L.L.C.».

17 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 121/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予旅遊基金主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“World Trade Travel Pty. Limited”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局澳洲/紐西蘭市場代表提供服務的合同。

二零零四年十二月十七日

社會文化司司長 崔世安

第 122/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予旅遊基金主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Durga das Publications Private Limited”公司簽訂澳門特別行政區政府旅遊局印度市場代表提供服務的合同。

二零零四年十二月十七日

社會文化司司長 崔世安

第 123/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予旅遊基金主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 121/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o Mercado da Austrália/Nova Zelândia, a celebrar com a empresa «World Trade Travel Pty. Limited».

17 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 122/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o Mercado da Índia, a celebrar com a empresa «Durga das Publications Private Limited».

17 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 123/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de

行政區作為簽署人，與“資訊推廣有限公司”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局香港市場代表提供服務的合同。

二零零四年十二月十七日

社會文化司司長 崔世安

第 124/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予旅遊基金主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Mile Post Consultants, Inc.”公司簽訂澳門特別行政區政府旅遊局日本市場代表提供服務的合同。

二零零四年十二月十七日

社會文化司司長 崔世安

第 125/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予旅遊基金主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Representation Plus (UK) Limited”公司簽訂澳門特別行政區政府旅遊局英國市場代表提供服務的合同。

二零零四年十二月十七日

社會文化司司長 崔世安

第 126/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七

prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o Mercado de Hong Kong, a celebrar com a empresa «Urban Media Limited».

17 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 124/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o Mercado do Japão, a celebrar com a empresa «Mile Post Consultants, Inc.».

17 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 125/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o Mercado do Reino Unido, a celebrar com a empresa «Representation Plus (UK) Limited».

17 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 126/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予旅遊基金主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Glocom Korea Inc.”公司簽訂澳門特別行政區政府旅遊局韓國市場代表提供服務的合同。

二零零四年十二月十七日

社會文化司司長 崔世安

第 127/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予旅遊基金主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Pacific Leisure Marketing Pte. Ltd.”公司簽訂澳門特別行政區政府旅遊局新加坡市場代表提供服務的合同。

二零零四年十二月十七日

社會文化司司長 崔世安

第 128/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予旅遊基金主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“達豐公關顧問股份有限公司”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局台灣市場代表提供服務的合同。

二零零四年十二月十七日

社會文化司司長 崔世安

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o Mercado da Coreia, a celebrar com a empresa «Glocom Korea Inc.».

17 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 127/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o Mercado da Singapura, a celebrar com a empresa «Pacific Leisure Marketing Pte. Ltd.».

17 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 128/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o Mercado de Taiwan, a celebrar com a empresa «達豐公關顧問股份有限公司 (Compass Public Relations Ltd.)».

17 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 129/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予旅遊基金主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Pacific World Travel Sdn. Bhd.”公司簽訂澳門特別行政區政府旅遊局馬來西亞市場代表提供服務的合同。

二零零四年十二月十七日

社會文化司司長 崔世安

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 129/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o Mercado da Malásia, a celebrar com a empresa «Pacific World Travel Sdn. Bhd.».

17 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 130/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門電訊有限公司”簽訂為澳門中央圖書館提供 2005 年度極動感寬頻站套裝服務的合同。

二零零四年十二月十七日

社會文化司司長 崔世安

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 130/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de Cyberstation, durante o ano de 2005, para a Biblioteca Central de Macau, a celebrar com a empresa «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

17 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 131/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門電訊有限公

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 131/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação

司”簽訂為澳門中央圖書館提供2005年度澳門電訊數據中心服務的合同。

二零零四年十二月十七日

社會文化司司長 崔世安

第 132/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予旅遊局局長 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“奧的斯電梯（香港）有限公司”簽訂提供安裝於旅遊活動中心、格蘭披治賽車輔助大樓及控制塔之升降機保養及維修服務合同。

二零零四年十二月二十二日

社會文化司司長 崔世安

第 133/2004 號社會文化司司長批示

澳門新口岸友誼大馬路“金沙”娛樂場4樓至7樓和7樓閣樓之「金沙酒店」Hotel Sands的所有人“威尼斯人澳門股份有限公司”，根據十二月十一日第 81/89/M 號法令申請將該酒店確定聲明具有旅遊用途：

鑒於場所符合十二月十一日第 81/89/M 號法令第四條規定的要件，以及考慮到旅遊局的贊同意見；

基於此；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、三星級的「金沙酒店」Hotel Sands被確定聲明為具有旅遊用途。

二、旅遊用途之給予，除了取決於酒店活動的一般要件外，還須遵守下列特別要件：

（一）該酒店應經營一家能提供傳統澳門本土菜餚及傳統葡國菜式之餐廳，但不局限於僅提供以上兩種菜式；

de serviços de Data Center, durante o ano de 2005, para a Biblioteca Central de Macau, a celebrar com a empresa «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

17 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 132/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de assistência e manutenção dos elevadores instalados no Centro de Actividades Turísticas, no Edifício de Apoio ao Grande Prémio e na Torre de Controlo, a celebrar com a empresa «Otis Elevator (H.K.) Limited».

22 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 133/2004

Atendendo a que foi requerida, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, a declaração de utilidade turística, a título definitivo, do Hotel Sands, sito na Avenida da Amizade, 4.º a 7.º andares e 7.º andar mezanino do edifício do Casino «Sands», Macau, pela sociedade «Venetian Macau, S.A.», proprietária do estabelecimento hoteleiro em causa;

Tendo em consideração que se acham verificados os pressupostos enunciados no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, e considerando o parecer favorável da Direcção dos Serviços de Turismo;

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Seja declarado de utilidade turística, a título definitivo, o «Hotel Sands», classificado de três estrelas;

2. Seja subordinada a presente atribuição de utilidade turística, além de requisitos gerais sobre as actividades hoteleiras, ainda ao cumprimento dos seguintes requisitos especiais:

1) Seja explorado no hotel um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;

(二) 該酒店應優先聘用澳門居民及完成旅遊學院課程或本地其他培訓機構所設之酒店業務課程之人士；

(三) 該酒店接待處應有能正確地講官方語言及英語之人員。

二零零四年十二月二十二日

社會文化司司長 崔世安

第 134/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予之職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，並連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款之規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予學生福利基金行政管理委員會主席蘇朝暉碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，為向登記於教育暨青年局的非高等教育的學生於二零零五年一月一日至二零零七年十二月三十一日期間提供學界保險服務，與“澳門保險股份有限公司”簽訂合同。

二零零四年十二月二十二日

社會文化司司長 崔世安

第 135/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“葉培發”簽訂為澳門中央圖書館提供 2005 年度國內版期刊服務的合同。

二零零四年十二月二十二日

社會文化司司長 崔世安

2) Seja dada prioridade de emprego aos residentes de Macau, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos ministrados no Instituto de Formação Turística e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;

3) Disponha o hotel de pessoal, na recepção, habilitado a falar correctamente as línguas oficiais e o inglês.

22 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 134/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Acção Social Escolar, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante do contrato de aquisição da prestação de serviços de seguro escolar dos alunos, do ensino não superior, registados na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, para o período de 1 de Janeiro de 2005 a 31 de Dezembro de 2007, a celebrar com a seguradora «Companhia de Seguros de Macau, S.A.».

22 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 135/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de fornecimento de periódicos publicados na China continental, durante o ano de 2005, para a Biblioteca Central de Macau, a celebrar com «Ip Pui Fat».

22 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 136/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「葉培發」簽訂為澳門中央圖書館提供 2005 年度香港版期刊服務的合同。

二零零四年十二月二十二日

社會文化司司長 崔世安

第 137/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「葉培發」簽訂為澳門中央圖書館提供及派送 2005 年度報紙服務的合同。

二零零四年十二月二十二日

社會文化司司長 崔世安

第 138/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長姚偉彬教授或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「迅興建築有限公司」簽訂「東亞樓建造承包工程」的合同。

二零零四年十二月二十七日

社會文化司司長 崔世安

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 136/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de fornecimento de periódicos publicados em Hong Kong, durante o ano de 2005, para a Biblioteca Central de Macau, a celebrar com «Ip Pui Fat».

22 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 137/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de fornecimento e distribuição de jornais, durante o ano de 2005, para a Biblioteca Central de Macau, a celebrar com «Ip Pui Fat».

22 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 138/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, professor doutor Iu Vai Pan, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de construção da Residência da Ásia-Oriental, a celebrar com a «Companhia de Construção Shun Heng, Limitada».

27 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自社會文化司司長於二零零四年十月二十五日作出的批示：

João Manuel Costa Antunes (安棟樑) 學士——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，以定期委任方式續任為旅遊局局長，為期一年，自二零零四年十二月二十日起生效。

二零零四年十二月二十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Outubro de 2004:

Licenciado João Manuel Costa Antunes — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços de Turismo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 20 de Dezembro de 2004.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 23 de Dezembro de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

第 152/2004 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 152/2004

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 Empresa de Execução de Obras de Construção Civil Jeston, Limitada 簽訂「司法警察局中央廣場三樓及四樓裝修」工程合同。

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Remodelação da Polícia Judiciária sita nos 3.º e 4.º andares do Edifício Plaza Central», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Empresa de Execução de Obras de Construção Civil Jeston, Limitada.

二零零四年十二月十五日

15 de Dezembro de 2004.

運輸工務司司長 歐文龍

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

第 153/2004 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 153/2004

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，並連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需權力予地球物理暨氣象局局長馮瑞權博士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為之簽署人，與「國際

São subdelegados, no director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (DSMG), doutor Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como

永勝發展有限公司」訂立有關地球物理暨氣象局大樓之清潔服務合約。

二零零四年十二月十六日

運輸工務司司長 歐文龍

第 154/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，並連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予地球物理暨氣象局局長馮瑞權博士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為之簽署人，與「宏遠護衛有限公司」訂立有關地球物理暨氣象局大樓設施之保安及監督合約。

二零零四年十二月十六日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零四年十二月十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza das instalações do edifício sede da DSMG, a celebrar com a «Companhia de Desenvolvimento e Administração de Propriedades Ever Victory, Limitada».

16 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 154/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (DSMG), doutor Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança e de vigilância às instalações do edifício sede da DSMG, a celebrar com a «Companhia de Serviços de Segurança Winnerway Lda».

16 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 16 de Dezembro de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

審計署

批示摘錄

摘錄自助理審計長於二零零四年十二月九日的批示：

根據第 11/1999 號法律第二十五條、經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本署下列工作人員的散位合同獲續期一年，由二零零五年一月一日起生效：

徐偉良，第五職階熟練工人，薪俸點為 200；

莊寶山及高炳偉，第四職階半熟練工人，薪俸點為 160；

Lourenço, Antonio Gonçalves 及鄭秀蓮，分別為第六及第五職階助理員，薪俸點為 150 及 140。

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despachos do adjunto deste Comissariado, de 9 de Dezembro de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2005:

Choi Wai Leong, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200;

Chong Pou San e Kou Peng Wai, como operários semiqua-
lificados, 4.º escalão, índice 160;

Lourenço, Antonio Gonçalves e Cheang Sao Lin, como auxiliares, 6.º e 5.º escalão, índices 150 e 140, respectivamente.

摘錄自審計長於二零零四年十二月十四日的批示：

黃振方學士——根據第 11/1999 號法律第二十五條、經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第五條第五款、第十五條、第十六條、第十九條，以及經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款的規定，其在審計署部門綜合事務局擔任行政暨財政處處長的定期委任，自二零零五年三月一日起續期一年。

二零零四年十二月十六日於審計署

綜合事務局代局長 鄭覺良

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 14 de Dezembro de 2004:

Licenciado Wong Chan Fong — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Serviços de Assuntos Genéricos deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, e 5.º, n.º 5, 15.º, 16.º e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Março de 2005.

Comissariado da Auditoria, aos 16 de Dezembro de 2004. — O Director da DSAG, substituto, *Cheang Koc Leong*.

立法會輔助部門

議決摘錄

按照立法會執行委員會二零零四年十二月十六日議決：

根據第 11/2000 號法律第二十九條第一款、十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款以及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a 項的規定，在十一月二十四日第二組第四十七期《澳門特別行政區公報》公佈的考試成績表中唯一的應考人首席技術輔導員梁燕萍，現確定委任為本部門專業技術人員組別第一職階特級技術輔導員，以填補第 11/2000 號法律附表一的空缺。

二零零四年十二月十七日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 16 de Dezembro de 2004:

Leong, In Peng Erica, adjunto-técnico principal, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2004, II Série, de 24 de Novembro — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico-profissional do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 29.º, n.º 1, da Lei n.º 11/2000, conjugado com os artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do mapa I anexo à Lei n.º 11/2000.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 17 de Dezembro de 2004. — A Secretária-geral, *Celina Azedo*.

澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處

更正

鑑於本處刊登於二零零四年十一月十七日第四十六期第二組《澳門特別行政區公報》第 7896 頁之批示摘錄葡文本出現不正確之處，現作出更正如下：

原文為：“Licenciado Duong Veng Kuy—...”

DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU

Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso desta Delegação, a versão portuguesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 46/2004, II Série, de 17 de Novembro, a páginas n.º 7896, se rectifica:

Onde se lê: «Licenciado Duong Veng Kuy — ...»

應改為：“Licenciado Duong Veng Kuy aliás Ieong Weng Kuai—...”。

deve ler-se: «Licenciado Duong Veng Kuy aliás Ieong Weng Kuai — ...».

二零零四年十二月十五日於日內瓦澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處

辦事處主任 羅立文

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, em Genebra, aos 15 de Dezembro de 2004. — O Chefe da Delegação, *Raimundo Arrais do Rosário*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零四年十二月二十三日作出之批示：

根據《民法典》第一百四十條、第一百四十一條第二款及第一百七十七條第一、二款的規定，現確認何鴻燊博士醫療拓展基金會。

又根據《民法典》第一百七十八條第一款的規定，認可上述基金會之章程。

二零零四年十二月二十三日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 23 de Dezembro de 2004:

É concedido o reconhecimento à Fundação Dr. Stanley Ho para o Desenvolvimento da Medicina, ao abrigo dos artigos 140.º, 141.º, n.º 2, e 177.º, n.ºs 1 e 2, do Código Civil.

São homologados os estatutos da mesma fundação, nos termos do artigo 178.º, n.º 1, do Código Civil.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 23 de Dezembro de 2004. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

法務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零四年十一月十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，劉煜曦在本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同續期一年，自二零零五年一月二十九日起生效。

摘錄自簽署人於二零零四年十一月二十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第一職階二等技術員陳嘉慧的散位合同續期一年，自二零零四年十二月二十三日起生效。

二零零四年十二月十七日於法務局

局長 張永春

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 12 de Novembro de 2004:

Lao Iok Hei, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Janeiro de 2005.

Por despacho do signatário, de 29 de Novembro de 2004:

Chan Ka Wai, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Dezembro de 2004.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 17 de Dezembro de 2004. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身份證明局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零四年十一月二十六日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令核准的《澳門公共行政機關的領導及主管人員通則》第四條的規定，本局第二職階一等高級資訊技術員岑志星，其在本局擔任開發暨製作處處長的定期委任自二零零四年十二月十日起續期一年。

二零零四年十二月十六日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Novembro de 2004:

Sam Chi Seng, técnico superior de informática de 1.^a classe, 2.^o escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, pelo prazo de um ano, como chefe da Divisão de Exploração e Produção desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.^o do Estatuto do Pessoal da Direcção e Chefia dos Serviços de Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 10 de Dezembro de 2004.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 16 de Dezembro de 2004. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零四年十二月十五日會議所作之決議：

下列公務員為在有關考試中之合格應考人——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，且基於前臨時澳門市政局人員編制按十二月十七日第 17/2001 號法律第四條第六款之規定繼續生效，獲確定委任於有關之人員編制內下指之相應職級：

Isabel Celeste Jorge 學士——在有關考試評分名單中唯一之合格應考人，獲委任為第一職階顧問高級技術員；

Geraldina do Rosário Gomes 及 Merlinda Dimas Pina ——分別在有關考試評分名單中排名第一及第二之合格應考人，獲委任為第一職階首席行政文員；

Juliana de Almeida 及 Felisberta Almeida ——分別在有關考試評分名單中排名第一及第二之合格應考人，獲委任為第一職階首席助理技術員。

二零零四年十二月十七日於民政總署

管理委員會副主席 譚偉文

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 15 de Dezembro de 2004:

As funcionárias abaixo mencionadas, classificadas nos respectivos concursos — nomeadas, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas do quadro de pessoal da ex-CMMP, mantido nos termos do artigo 4.^o, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e em conformidade com o artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Isabel Celeste Jorge, única classificada, para técnica superior assessora, 1.^o escalão;

Geraldina do Rosário Gomes e Merlinda Dimas Pina, classificadas, respectivamente em 1.^o e 2.^o lugares, para oficiais administrativos principais, 1.^o escalão;

Juliana de Almeida e Felisberta Almeida, classificadas, respectivamente em 1.^o e 2.^o lugares, para técnicas auxiliares principais, 1.^o escalão.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 17 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Tam Vai Man*.

財 政 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

聲 明 書
Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十二日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap.	分組 Div.	職能 Func.	Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização	
			經濟 Económica	編號 Código						
01	02	8-01-0	04-01-02-00	06	一般事務 - 行政長官辦公室 科學技術發展基金（新項目） 共用開支	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Fundo para Desenvolvimento Ciências/Tecnologia (nova rubrica) DESPESAS COMUNS	5,488,000.00		“13/12/2004 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm. Sr. S.E.F., de 13/12/2004”	
12	00	9-03-0	05-04-00-00	13	備用撥款	Dotação provisional		5,488,000.00		
總 額							Total			
									5,488,000.00	5,488,000.00

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap. / 組 Div.	分類 Orgân.	Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
01	09	4-01-0	04-01-01-00	一般事務 - 社會文化司司長辦公室 衛生局	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA Serviços de Saúde	77,886,306.00	77,886,306.00	“10/12/2004 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., Sr. de 10/12/2004”
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional	77,886,306.00	77,886,306.00	
總 額					Total	77,886,306.00	77,886,306.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap. / 組 Div.	分類 Orgân.	Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional	77,886,306.00	77,886,306.00	“10/12/2004 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., Sr. de 10/12/2004”
40	00	10-00-00-00	02	投資計劃 同類撥款 / 備用撥款	INVESTIMENTOS DO PLANO DOTAÇÃO CONCORRENCEIAL /DOTAÇÃO PROVISIONAL	77,886,306.00	77,886,306.00	
總 額					Total	77,886,306.00	77,886,306.00	

二零零四年十二月十六日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 16 de Dezembro de 2004. — O Director dos Serviços, Carlos F. Ávila.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零四年十二月十日發出的批示：

(一) 消防局第四職階高級消防員 Cheang, Sio Hung，退休基金會會員編號 685-8，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零零四年十二月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上5個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零四年十二月十六日發出的批示：

(一) 澳門監獄第四職階副警長 Rodrigues Leão, Mário，退休基金會會員編號 9663-6，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a 項之規定，以其三十六年服務年數作計算，由二零零四年十二月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零四年十二月十七日發出的批示：

(一) 澳門保安部隊事務局第三職階首席行政文員 D o Rosário Sousa, João Manuel，退休基金會會員編號 1158-4，須按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款 d 項規定離職退休，其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十三年工作年數作計算，由二零零四年十一月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的190點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Dezembro de 2004:

1. Cheang, Sio Hung, bombeiro-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 685-8, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Dezembro de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Dezembro de 2004:

1. Rodrigues Leão, Mário, segundo-subchefe, 4.º escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscritor 9663-6, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Dezembro de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 330, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Dezembro de 2004:

1. Do Rosário Sousa, João Manuel, oficial administrativo principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de subscritor 1158-4, desligado do serviço de acordo com o artigo 262, n.º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Novembro de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 190, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 23 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十條第二款規定，受強迫退休處分者僅在收到處分通知之日起十八個月後，方得收取退休金，故有關金額將於二零零六年五月九日起始獲發放。

(三) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零四年十二月二十三日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

2. O valor fixado será abonado a partir de 9 de Maio de 2006, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor, que estipula a percepção da respectiva pensão decorridos 18 meses sobre a data da notificação da pena.
3. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 23 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda Maria da Conceição Xavier*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零四年十二月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，由二零零五年一月一日起與林佩芝之編制外合同續期一年，並以附註方式修改該合同第三條款，轉為擔任第一職階一等技術員，薪俸點為 400，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，分別由二零零五年一月一日及一月十五日起與關偉平及黃偉雅之編制外合同續期一年，分別擔任第二職階二等技術員及第二職階二等技術監督之職務，薪俸點分別為 370 及 240。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，楊子傑在本局擔任第一職階三等文員的散位合同獲續期六個月，薪俸點為 195，自二零零五年一月五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，張春潔及伍志豪在本局擔任第一職階三等文員的散位合同獲續期三個月，薪俸點為 195，分別自二零零五年一月五日及一月十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

第五職階助理員，薪俸點為 140：黃婉荷及張容桂，自二零零五年一月十日起生效；第四職階助理員，薪俸點為 130：梁三朱及冼桂標，自二零零五年一月二日起生效，陳碧華、梁佩玲及崔

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Dezembro de 2004:

Lam Pui Chi — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Kuan Wai Peng e Wong Wai Nga — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, como técnico de 2.^a classe, 2.º escalão, índice 370, e fiscal técnico de 2.^a classe, 2.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 e 15 de Janeiro de 2005, respectivamente.

Ieong Chi Kit — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Janeiro de 2005.

Cheong Chon Kit e Ng Chi Hou — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de três meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 e 12 de Janeiro de 2005, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Wong Un Ho e Cheong Iong Kuai, a partir de 10; 4.º escalão, índice 130: Leong Sam Chu e

鳳儀，自二零零五年一月三日起生效；第一職階助理員，薪俸點為100；廖志榮，自二零零五年一月六日起生效。

二零零四年十二月十七日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

Sin Kuai Pio, a partir de 2; Chan Pek Wa, Leong Pui Leng e Choi Fong Iu, a partir de 3; 1.º escalão, índice 100; Liu Chi Veng, a partir de 6 de Janeiro de 2005.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 17 de Dezembro de 2004. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零四年十一月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，潘惠英、Maria Helena Gorgulho Coelho 及張淑眉在本局擔任職務的編制外合同續期一年，首位為第一職階首席高級技術員，其餘兩位分別為第三職階特級技術輔導員及第一職階二等技術輔導員，各自由二零零四年十一月二十三日、十一月二十九日及十一月二十六日起生效。

二零零四年十二月十六日於司法警察局

局長 黃少澤

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Novembro de 2004:

Pun Wai Yeng, Maria Helena Gorgulho Coelho e Cheong Sok Mei — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, para a primeira, e adjuntos-técnicos especialista e de 2.ª classe, 3.º e 1.º escalão, para as seguintes, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23, 29 e 26 de Novembro de 2004, respectivamente.

Polícia Judiciária, aos 16 de Dezembro de 2004. — O Director, Wong Sio Chak.

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自澳門監獄獄長於二零零四年十一月二十三日作出的批示：

Padam Bahadur Tamang，澳門監獄獄警實習員，屬散位合同，應其要求，由二零零四年十一月二十五日起終止職務。

二零零四年十二月十四日於澳門監獄

獄長 呂錦雲（副局長）代行

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do director, de 23 de Novembro de 2004:

Padam Bahadur Tamang, guarda-estagiário, assalariado, deste EPM — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 25 de Novembro de 2004.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 14 de Dezembro de 2004. — Pel'O Director, Loi Kam Wan, subdirectora.

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批示摘錄

Extractos de despachos

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，茲公布社會文化司司長於二零零四年十一月二十六日批准，並由經濟財政司司長於二零零四年十二月十三日確認之衛生局二零零四年度本身預算之第五次預算修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 5.ª alteração ao orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o ano de 2004, autorizada por despacho de 26 de Novembro de 2004, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, e homologada por despacho de 13 de Dezembro do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

經濟分類 Classificação económica					澳門幣金額 Valor em MOP		
編號 Código					名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Diminuição
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
					人員 <i>Pessoal</i>		
					固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
					法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei		
					薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		800,000.00
					編制以外人員 Pessoal além do quadro		
					報酬 Remunerações		
				03	實習醫生 Internato médico		1,300,000.00
					各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso		
					報酬 Remunerações		1,100,000.00
					年資獎金 Prémio de antiguidade		100,000.00
					編制人員工資 Salários do pessoal dos quadros		
					工資 Salários		880,000.00
					臨時人員工資 Salários do pessoal eventual		
					工資 Salários		1,700,000.00
					固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		
				01	職務主管及其他職務之酬勞 Gratificações de chefias funcionais e outras		300,000.00

經濟分類 Classificação económica					澳門幣金額 Valor em MOP		
編號 Código					名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Diminuição
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	07	00	02	九月二十一日第 68/92/M 號法令所規定之酬勞 Gratificações no D. L. n.º 68/92/M, de 21 de Setembro		2,600,000.00
01	01	09	00		聖誕津貼 Subsídio de Natal		800,000.00
01	01	10	00		假期津貼 Subsídio de férias		600,000.00
01	02	00	00		附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	03	00		超時工作 Horas extraordinárias		
01	02	03	00	02	輪班工作 Trabalho por turnos		1,200,000.00
01	02	05	00		出席費 Senhas de presença		280,000.00
01	03	00	00		實物補助 Abonos em espécie		
01	05	00	00		社會福利金 Previdência social		
01	05	01	00		家庭津貼 Subsídio de família		200,000.00
02	00	00	00		資產及勞務 Bens e serviços		
02	01	00	00		耐用品 Bens duradouros		
02	01	04	00		教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio	150,000.00	
02	02	00	00		非耐用品 Bens não duradouros		
02	02	01	00		原料及附料 Matérias-primas e subsidiárias		
02	02	01	00	01	成藥、藥物、疫苗 Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas	3,350,000.00	
02	02	01	00	02	與藥房訂立協定之藥物 Medicamentos de convenção com as farmácias	3,000,000.00	
02	02	01	00	03	化驗室之試劑 Reagentes para laboratórios		2,520,000.00
02	02	01	00	04	診療消耗品 Material de consumo clínico	2,000,000.00	
02	02	05	00		膳食 Alimentação		
02	02	05	00	01	倉庫食物種類 Géneros alimentares armazenáveis	300,000.00	
02	02	07	00		其他非耐用品 Outros bens não duradouros		

經濟分類 Classificação económica					澳門幣金額 Valor em MOP		
編號 Código					名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Diminuição
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	02	07	00	02	保養資產用品	400,000.00	
					Materiais para manutenção de bens		
02	03	00	00		勞務之取得		
					Aquisição de serviços		
02	03	01	00		資產之保養及利用	1,000,000.00	
					Conservação e aproveitamento de bens		
02	03	02	00		設施之負擔		
					Encargos das instalações		
02	03	02	01		電費	800,000.00	
					Energia eléctrica		
02	03	02	02		設施之其他負擔		
					Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	01	水	100,000.00	
					Água		
02	03	03	00		衛生負擔		
					Encargos com a saúde		
02	03	03	00	03	其他未列明之用途		200,000.00
					Outras finalidades não especificadas		
02	03	05	00		交通及通訊		
					Transportes e comunicações		
02	03	05	01		特別假期之交通費	50,000.00	
					Transportes por motivo de licença especial		
02	03	05	03		交通及通訊之其他負擔	500,000.00	
					Outros encargos de transportes e comunicações		
02	03	07	00		廣告及宣傳		
					Publicidade e propaganda		
02	03	07	00	01	強制性之公布	80,000.00	
					Publicações obrigatórias		
02	03	07	00	02	衛生運動	500,000.00	
					Campanhas para a saúde		
02	03	08	00		各項特別工作		
					Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	02	各項特別工作——其他	500,000.00	
					Trabalhos especiais diversos — Outros		
02	03	09	00		未列明之負擔		
					Encargos não especificados		
02	03	09	00	02	未列明之負擔——其他	200,000.00	
					Encargos não especificados — Outros		
02	03	09	00	04	舉辦衛生會議		98,000.00
					Organização de congressos de saúde		
04	00	00	00		經常轉移		
					<i>Transferências correntes</i>		
04	01	00	00		公營部門		
					Sector público		

經濟分類 Classificação económica					澳門幣金額 Valor em MOP		
編號 Código					名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Diminuição
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
04	01	02	00		自治基金組織 Fundos autónomos		
04	01	02	01		退休制度之共同分擔 Comparticipação para o regime de aposentação	700,000.00	
04	01	02	02		撫恤制度之補償 Compensação para o regime de sobrevivência	63,000.00	
04	02	00	00		私立機構 Instituições particulares		
04	02	00	00	02	給予澳門特別行政區私立實體之共同分擔——其他 Comparticipação a entidades privadas da RAEM — Outras	1,400,000.00	
04	04	00	00		外地 Exterior		53,000.00
05	00	00	00		其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	03	00	00		返還 Restituições		108,000.00
05	04	00	00		雜項 Diversas		
05	04	09	00	02	賠償 Indemnizações		254,000.00
					總額 Total	15,093,000.00	15,093,000.00

二零零四年十二月十六日於衛生局——行政管理委員會主席：李展潤代行

Serviços de Saúde, aos 16 de Dezembro de 2004. — Pel'O Conselho Administrativo, *Lei Chin Ion*, presidente.

按照本局局長於二零零四年十月二十八日之批示：

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Outubro de 2004:

陳秀麗，本局散位合同第一職階二等高級技術員——重新訂立編制外合同，由二零零四年十二月一日起生效，按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，為第一職階二等高級技術員，為期六個月。

Chan Sau Lai, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2004.

下列本局編制外合同人員按下指相應職級及期間起獲續期一年：

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e data a cada um indicadas:

吳曉林、梁根發、周麗明、梁子正及李彥，為第三職階醫院主治醫生，分別由二零零四年十一月十八日、十一月二十六日及十一月十五日（最後三位）起生效；

Ng Hiu Lam, Leong Kan Fat, Chao Lai Meng, Kye Kyein e Lei Iok, como assistentes hospitalares, 3.º escalão, a partir de 18 e 26 e 15 de Novembro de 2004, para os três últimos;

周婉娜，為第一職階一等高級衛生技術員，由二零零四年十一月二十七日起生效；

Chao Un Na, como técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 27 de Novembro de 2004;

李雅斯、林義財及梁仲慈，為第三職階二等高級技術員，分別由二零零四年十一月三日、十一月九日及十一月十八日起生效；

梁潔美及黃耀輝，為第二、第一職階一級診療技術員，分別由二零零四年十一月六日及十一月十八日起生效；

劉蘭珍、李志風及黃淑尼，為第一職階二級診療技術員，分別由二零零四年十二月一日及十一月五日（最後兩位）起生效；

第四職階護士：張妙旋、林惠梅及袁玉娟，由二零零四年十一月四日起生效，歐陽嘉平及甘美欣，由二零零四年十一月六日起生效，歐敏、鄭純青、葉鳳荷及李月霞，由二零零四年十一月二十八日起生效，Maria Elvira Lasola Datoc，由二零零四年十二月一日起生效；第三職階護士：陳春香、鍾麗霞、馮美娟、高雪英、林潔玲、劉蘭惠、梁煥桃、雷雲鳳、盧姬、莫雪滢、吳安安、吳淑雯、余品芝、余雪慧、阮麗娟、黃奇慧、黃淑妍、黃翠洪、黃燕鈴及黃婉文，由二零零四年十一月十日起生效；

梁婉雯，為第三職階二等技術員，由二零零四年十一月十八日起生效；

劉麗儀，為第一職階首席技術輔導員，由二零零四年十一月十一日起生效；

陳惠萍、Alice Ozorio、鄭仲毅及林玉娟，為第三職階一等技術輔導員，分別由二零零四年十一月二十七日、十一月十九日及十一月三日（最後兩位）起生效；

吳志雄，為第一職階一等技術輔導員，由二零零四年十一月二十日起生效；

周添明、鍾秀薇及朱艷容，為第三職階二等技術輔導員，由二零零四年十一月二十九日起生效；

張嘉業、陳熾堅及黃學雄，為第三職階三等文員，分別由二零零四年十一月十日、十一月十五日及十一月二十六日起生效。

下列本局編制外合同人員按下指相應期間獲續期一年，並更改合同第三條款，轉入下指相應職級：

白琪文、甄立雄及黃穗濤，為第二職階醫院主治醫生，轉為第三職階，首位由二零零四年十一月七日起生效，其餘由二零零四年十二月一日起生效；

何美香、陳彩鳳、趙月英及袁絲敏，為第一職階護士，轉為第二職階，首位由二零零四年十一月二十六日起生效，其餘由二零零四年十一月四日起生效；

Lei Nga Si, Lam I Choi e Leong Chong Chi, como técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 3, 9 e 18 de Novembro de 2004, respectivamente;

Leong Kit Mei e Vong Io Fai, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º e 1.º escalão, a partir de 6 e 18 de Novembro de 2004, respectivamente;

Lao Lan Chan, João Lei e Wong Sok Nei, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Dezembro, e 5 de Novembro de 2004, para os dois últimos;

Enfermeiros, 4.º escalão: Cheong Mio Sun, Lam Wai Mui e Un Iok Kun, a partir de 4; Ao Ieong Ka Peng e Kum Mai Yan, a partir de 6; Ao Man, Cheang Son Cheng, Ip Fong Ho e Lei Ut Ha, a partir de 28 de Novembro; Maria Elvira Lasola Datoc, a partir de 1 de Dezembro; 3.º escalão: Chan Chong Heong, Chong Lai Ha, Fong Mei Kun, Kou Sut Ieng, Lam Kit Leng, Lao Lan Wai, Leong Wun Tou, Loi Wan Fong, Lou Kei, Mok Sut Ieng, Ng On On, Ng Sok Man, U Pan Chi, U Sut Vai, Un Lai Kun, Vong Kei Wai, Vong Sok In, Wong Choi Hong, Wong In Leng e Wong Un Man, a partir de 10 de Novembro de 2004;

Leung Un Man, como técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 18 de Novembro de 2004;

Lau Lai I, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 11 de Novembro de 2004;

Chan Wai Peng, Alice Ozorio, Cheang Chong Ngai e Lam Iok Kun, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 3.º escalão, a partir de 27 e 19, e 3 de Novembro de 2004, para os dois últimos;

Ng Chi Hong, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 20 de Novembro de 2004;

Chau Tim Meng, Chong Sao Mei e Chu Yim Yung, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 29 de Novembro de 2004;

Henry Cheong, Chan Chi Kin e Wong Hok Hong, terceiros-oficiais, 3.º escalão, a partir de 10, 15 e 26 de Novembro de 2004, respectivamente.

Os contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às mesmas categorias e escalão imediatamente superior, nas datas a cada um indicadas:

Pai Ki Man, Ian Lap Hong aliás Ian Nai Chai, e Wong Soi Tou, como assistentes hospitalares, 2.º escalão, para o 3.º escalão, a partir de 7 de Novembro para o primeiro, e 1 de Dezembro de 2004, para os seguintes;

Ho Mei Heong, Chan Choi Fong, Chio Ut Ieng e Un Si Man, como enfermeiras, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 26 para a primeira e 4 de Novembro de 2004, para as restantes;

余燕儀，為第二職階二等技術員，轉為第三職階，由二零零四年十一月二十六日起生效；

鄭懿安及鄭碧霞，為第一職階二等、第二職階首席技術輔導員，轉為第二職階二等、第三職階首席技術輔導員，分別由二零零四年十一月五日及十一月七日起生效；

陳萱、周文慧、鄒露斯及林鳳儀，為第一職階三等文員，轉為第二職階，分別由二零零四年十一月七日、十一月二十六日及十一月四日（最後兩位）起生效；

廖灶興，為第二職階一等助理技術員，轉為第三職階，由二零零四年十一月三日起生效。

按局長於二零零四年十一月十五日之批示：

下列本局散位合同人員按下指相應期間獲續期一年：

Sellma Luanny Silva Coimbra Batalha，為第三職階醫院主治醫生，由二零零四年十二月二日起生效；

Lilian Octavio Juplo、Juanito Vitales Bumactao及阮依萍，為第四職階護士，由二零零四年十二月二十一日、二零零五年一月一日（最後兩位）起生效；

Rita Manuela Figueiredo Matias，為第三職階二等文員，由二零零五年一月一日起生效；

譚國恩及藍志雄，分別為第七及第四職階半熟練工人，由二零零五年一月一日起生效；

Alexandre Albano Nogueira、曾啟洪、羅振良及冼志明，為第三職階第一職等衛生服務助理員，首位由二零零四年十二月二十日起生效，其餘由二零零五年一月一日起生效；

歐陽美珊、周鑑泉、房琪及黃亞仔，為第二職階第一職等衛生服務助理員，首位由二零零四年十二月二十一日起生效，其餘由二零零四年十二月十八日起生效。

按局長於二零零四年十二月七日之批示：

本局應散位合同第三職階醫院主任醫生 Jorge Humberto Gomes Nobre de Moraes之要求，將於二零零四年十二月二十日起解除其合約。

按照二零零四年十二月七日本局全科衛生護理副局長的批示：

郭光龍——獲准許從事中醫師職業，牌照編號是：C-0462。

U In I, como técnica de 2.^a classe, 2.^o escalão, para o 3.^o escalão, a partir de 26 de Novembro de 2004;

Cheang I On, e Kong Pek Ha aliás Angelina Kwong Bik Ha, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, e principal, 2.^o escalão, para o 2.^o e 3.^o escalão, a partir de 5 e 7 de Novembro de 2004, respectivamente;

Chan Hun, Chow Man Wai, Chao Lou Si e Lam Fong I, como terceiros-oficiais, 1.^o escalão, para o 2.^o escalão, a partir de 7 e 26, e 4 de Novembro de 2004, para os dois últimos;

Lio Chou Heng, como técnico auxiliar de 1.^a classe, 2.^o escalão, para o 3.^o escalão, a partir de 3 de Novembro de 2004.

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Novembro de 2004:

Os assalariados abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Sellma Luanny Silva Coimbra Batalha, como assistente hospitalar, 3.^o escalão, a partir de 2 de Dezembro de 2004;

Lilian Octavio Juplo, Juanito Vitales Bumactao e Yuen Yee Ping, como enfermeiros, 4.^o escalão, a partir de 21 de Dezembro de 2004, e 1 e 1 de Janeiro de 2005, respectivamente;

Rita Manuela Figueiredo Matias, como segundo-oficial, 3.^o escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2005;

Tam Kuok Ian e Lam Chi Hong, como operários semiqualiificados, 7.^o e 4.^o escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2005;

Alexandre Albano Nogueira, Chang Kai Hong, Lo Chan Leong e Sin Chi Meng, como auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 3.^o escalão, a partir de 20 de Dezembro de 2004, para o primeiro, e 1 de Janeiro de 2005, para os seguintes;

Ao Ieong Mei San, Chao Kam Chun, Fong Kei e Wong A Chai, como auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 2.^o escalão, a partir de 21 para o primeiro, e 18 de Dezembro de 2004, para os seguintes.

Por despacho do director dos Serviços, de 7 de Dezembro de 2004:

Jorge Humberto Gomes Nobre de Moraes, chefe de serviço hospitalar, 3.^o escalão, assalariado, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 20 de Dezembro de 2004.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 7 de Dezembro de 2004:

Kuok Kuong Long — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0462.

趙玉榮——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1340。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零零四年十二月十日日本局全科衛生護理副局長的批示：

朱筱欣、石漢輝——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1341、M-1342。

(是項刊登費用為 \$284.00)

林麗萍——獲准許從事治療師（運動醫學）職業，牌照編號是：T-0031。

(是項刊登費用為 \$284.00)

孫冠英——應其要求，取消第C-0234號中醫師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按本局局長於二零零四年十二月十三日之批示：

取消名稱為“南豐”中藥房從事物業活動，牌照編號為第130號以及其營業地點為澳門馬交石巷100及106號白雲花園地下VR及UR舖，東主莊秀雲女士，居住於澳門慕拉士大馬路八達新邨亨利樓十四樓D座。

(是項刊登費用為 \$363.00)

按照二零零四年十二月十五日本局全科衛生護理副局長的批示：

聶馥忠——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1343。

(是項刊登費用為 \$264.00)

路加整形美容醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0056，其營業地點位於澳門若翰亞美打街10號地下B，持牌人為美容博士診療中心有限公司，法人住所位於澳門沙梨頭海邊街183號祐威大廈9樓B座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

更正

因本局文誤，刊登於二零零四年十一月十日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組第7805頁內之批示摘錄中，內容有不確之處，茲更正如下：

原文：“李趣容、胡詩慧——獲准許從事治療師職業，牌照編號分別是：T-0029、T-0030。”

Chio Iok Weng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1340.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 10 de Dezembro de 2004:

Chu Sio Ian e Seak Hon Fai — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médicos, licenças n.ºs M-1341 e M-1342.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lam Lai Peng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (medicina desportiva), licença n.º T-0031.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Sun Kun Ieng — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0234.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Dezembro de 2004:

Cancelada a actividade farmacêutica à Farmácia Chinesa «Nam Fung», alvará n.º 130, com local de funcionamento na Travessa de Ma Kau Seak, n.ºs 100 e 106, edifício Pak Wan Garden, r/c, loja «VR» e «UR», em Macau, cuja titularidade pertence a Chong Sao Wan, com residência na Rua dos Pescadores Eugénio Taverna, edifício Pak Tak (Hang Lei Lao), 14.º andar, «D», em Macau.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 15 de Dezembro de 2004:

Nie FuZhong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1343.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Dr. Face Centro Clínica de Cirurgia Plástica e Cosmética, situado na Rua de João Almeida, n.º 10, B, Macau, alvará n.º AL-0056, cuja titularidade pertence a Dr. Face Centro Clínica Limitada, com sede na Rua da Ribeira do Patane, n.º 183, edifício Iao Wai, 9.º andar B, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 45/2004, II Série, de 10 de Novembro, a páginas 7805, se rectifica:

Onde se lê: «Lei Choi Iong e Wu Si Wai — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de terapeuta, licenças n.ºs T-0029 e T-0030.»

應為：“李趣容、胡詩慧——獲准許從事治療師（職業治療）職業，牌照編號分別是：T-0029、T-0030。”。

（是項刊登費用為 \$470.00）

二零零四年十二月二十二日於衛生局

代副局長 葉炳基

deve ler-se: «Lei Choi Iong e Wu Si Wai — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de terapeuta (Terapia ocupacional), licenças n.ºs T-0029 e T-0030.».

(Custo desta publicação \$ 470.00)

Serviços de Saúde, aos 22 de Dezembro de 2004. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Ip Peng Kei*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零零四年十月二十七日批示：

雷耀棠，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，並按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一表三之規定，以散位合同形式聘用為三級第六職階半熟練工人，薪俸點為 190，為期一年，由二零零五年一月一日起生效。

按照社會文化司司長二零零四年十一月四日批示：

余翠嫻學士、吳燮坤學士和張嘉琪學士，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，並按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一表三之規定，以散位合同形式聘用為第一職階二等技術員，薪俸點為 350，為期六個月，首兩位由二零零五年一月三日起生效，最後一位由二零零五年一月十七日起生效。

按照簽署人二零零四年十一月八日批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期，有關職階、職級及薪俸點如下：

陳稀琳學士及余嘉恩學士，分別為第一職階一等及第一職階二等高級技術員，薪俸點為 485 及 430，分別由二零零五年一月四日起至二零零六年一月三日止，以及由二零零五年一月十八日起至二零零六年一月十七日止；

嚴俊健，第三職階二等技術輔導員，薪俸點為 290，由二零零五年一月二日起至二零零五年七月一日止。

按照本局副局長二零零四年十二月一日批示：

黎燕冰學士，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Outubro de 2004:

Loi Io Tong — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiqualificado, nível 3, 6.º escalão, índice 190, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Novembro de 2004:

Licenciados U Choi Sim, Ng Sit Kuan e Cheong Ka Kei — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 3 para os dois primeiros, e 17 de Janeiro de 2005, para o último.

Por despachos do signatário, de 8 de Novembro de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro com referência as categorias, escalão e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciados Chan Hei Lam e Iu Ka Ian, como técnicos superiores de 1.ª e 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, índices 485 e 430, a partir de 4 e 18 de Janeiro de 2005, respectivamente, a 3 e 17 de Janeiro de 2006:

Im Chon Kin, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, de 2 de Janeiro a 1 de Julho de 2005.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 1 de Dezembro de 2004:

Licenciada Lai In Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de

十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同以附註方式更改第三條款，轉為第三職階一高等級技術員，薪俸點為535，由二零零五年一月一日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同以附註方式更改第三條款，有關職階、職級及薪俸點如下：

劉國明，第五職階熟練工人，薪俸點為200，由二零零五年一月四日起生效；

麥妙冰，第六職階半熟練工人，薪俸點為190，由二零零五年一月十八日起生效；

黃綺幼及Fátima Castilho，分別為第六及第五職階助理員，薪俸點為150及140，各自由二零零五年一月十二日及一月十四日起生效。

按照社會文化司司長二零零四年十二月三日批示：

尉鳳君，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註方式更改其合同第三條款，轉為第一職階特級助理技術員，薪俸點為305，由二零零五年一月一日起生效。

聲明

為著有關效力，茲聲明：根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款的規定，在本局擔任處長定期委任職務之原職級為第一職階首席技術輔導員梁麗卿，維持其在本局編制內之超額狀況。

二零零四年十二月二十二日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

O pessoal abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à categoria, escalão e índice, a cada um indicados, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lao Kuok Meng, operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 4 de Janeiro de 2005;

Mak Miu Peng, operário semiquilificado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 18 de Janeiro de 2005;

Wong I Iao aliás Wong Yee Yu aliás Ma Tin Yu, e Fátima Castilho, auxiliares, 6.º e 5.º escalão, índices 150 e 140, a partir de 12 e 14 de Janeiro de 2005, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Dezembro de 2004:

Wai Fong Kuan — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Leong Lai Heng, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, estando a exercer o cargo em comissão de serviço como chefe de divisão, mantém-se na situação de supranumerário do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 22 de Dezembro de 2004. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零四年十一月二十六日作出的批示：

Victor António Banãres Chan及楊夢蓮——根據九月二十五

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Novembro de 2004:

Victor António Banãres Chan e Ieong Mong Lin — celebrados novos contratos individuais de trabalho, pelo período de um

日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，訂立新的個人勞動合同自二零零五年一月一日起計，為期一年。

二零零四年十二月十五日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 15 de Dezembro de 2004. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

澳門格蘭披治大賽車委員會

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零四年十二月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用旅遊局第三職階首席行政文員周凌珊，在澳門格蘭披治大賽車委員會擔任職務，為期一年，自二零零五年一月一日起生效。

摘錄自澳門格蘭披治大賽車委員會協調員於二零零四年十二月三日作出的批示：

梁美彩學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其在澳門格蘭披治大賽車委員會擔任第一職階一等高級技術員的編制外合同獲續期，為期一年，自二零零五年一月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年十二月十五日作出的批示：

朱妙麗碩士——根據第292/2003號行政長官批示第五條的規定，以定期委任方式續任澳門格蘭披治大賽車委員會助理協調員職務，為期一年，自二零零五年一月一日起生效。

二零零四年十二月十七日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Dezembro de 2004:

Chau Leng San, oficial administrativo principal, 3.º escalão, destes Serviços — requisitada, pelo período de um ano, para desempenhar funções nesta Comissão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Por despacho do coordenador desta Comissão, de 3 de Dezembro de 2004:

Licenciada Leong Mei Choi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Comissão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Dezembro de 2004:

Mestre Chu Miu Lai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenadora-adjunta nesta Comissão, nos termos do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2003, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 17 de Dezembro de 2004. — O Coordenador, *João Manuel Costa Antunes*.

土地工務運輸局

批示摘錄

根據運輸工務司司長二零零四年十一月十七日之批示：

林康龍——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Novembro de 2004:

Lam Hong Long — contratado além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes

員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零零四年十二月十六日起生效，為期一年。

二零零四年十二月十七日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Dezembro de 2004.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 17 de Dezembro de 2004. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零四年十一月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，杜潤漢的散位合同獲續期一年，擔任第七職階助理員，薪俸點為 160，由二零零四年十二月二十六日起生效。

二零零四年十二月十五日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Novembro de 2004:

Tou Ion Hon — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como auxiliar, 7.º escalão, índice 160, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Dezembro de 2004.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 15 de Dezembro de 2004. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

港務局

批示摘錄

摘錄自二零零四年十二月九日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，蔣耀農在本局擔任職務的散位合同，自二零零五年二月二十一日起續約一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第三職階熟練助理員的薪俸點 150 點。

摘錄自二零零四年十二月十五日運輸工務司司長批示：

本局一等高級技術員黃國潭，在二零零四年十一月二十四日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中的唯一合格應考人，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Dezembro de 2004:

Cheong Io Nong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 150, nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Fevereiro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Dezembro de 2004:

Huang, Guotan, técnico superior de 1.ª classe, desta Capitania, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2004, II Série, de

准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員組別第一職階首席高級技術員，繼續佔據三月二十七日第 15/95/M 號法令附表所載的職位。

24 de Novembro — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, continuando a ocupar o mesmo lugar constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

二零零四年十二月二十二日於港務局

局長 黃穗文

Capitania dos Portos, aos 22 de Dezembro de 2004. — A Directora, *Wong Soi Man*.

環境委員會

CONSELHO DO AMBIENTE

批示摘錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十八及十九條規定，現刊登有關二零零四年度環境委員會本身預算之修改，該修改獲運輸工務司司長在二零零四年十二月十七日批示核准：

De acordo com os artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se uma alteração orçamental do orçamento privativo de 2004 do Conselho do Ambiente, autorizada por despacho de 17 de Dezembro do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 (澳門幣) Reforços (MOP)	註銷 (澳門幣) Contrapartidas (MOP)
04-01-02-01-02	撫卹金制度之所作補償 Compensação para o regime de sobrevivência	1,000.00	
02-03-06-00	招待費 Representação		1,000.00
	合計 Total	1,000.00	1,000.00

二零零四年十二月二十二日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓荳

Conselho do Ambiente, aos 22 de Dezembro de 2004. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

社會文化司司長辦公室

公告

澳門運動場田徑跑道維修承攬工程
之公開招標

1. 招標方式：公開招標。
2. 判給實體：澳門特別行政區政府。
3. 進行招標程序的實體及其地址：位於氹仔體育路 185 號及 195 號的第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司。
4. 承攬工程標的：澳門運動場田徑跑道的維修。
5. 承攬類型：以總額價金方式承攬。
6. 施工地點：澳門運動場內的田徑跑道。
7. 最長施工期：自委託工程之日起計三個月。
8. 底價：不設底價。
9. 投標資格：已在土地工務運輸局進行施工註冊者。
10. 查閱卷宗和索取副本的地點、時間和費用：
 - (1) 地點：第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司。
 - (2) 時間：辦公時間。
 - (3) 費用：每份招標卷宗副本的費用為澳門幣壹萬元整 (\$10,000.00)，收益撥歸澳門特別行政區政府。
11. 附加說明文件：自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》翌日起至截標日止，投標人應前往第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司，以便獲悉可能的額外說明資料。
12. 投標書及其附件的語言：澳門特別行政區正式語文之一。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

Anúncios

Concurso público para arrematação da empreitada
«Reparação da Pista de Atletismo do Estádio de Macau»

1. Modalidade de concurso: concurso público.
2. Entidade adjudicante: Governo da Região Administrativa Especial de Macau.
3. Por onde corre o processo: Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A., sito na Rua do Desporto, n.ºs 185 e 195, Taipa.
4. Objecto da empreitada: reparação da Pista de Atletismo do Estádio de Macau.
5. Tipo de empreitada: obras por preço global.
6. Local de execução da obra: Pista de Atletismo do Estádio de Macau.
7. Prazo máximo de execução: três meses, contados a partir da data da consignação dos trabalhos.
8. Preço base: não há.
9. Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) na modalidade de execução de obras.
10. Local e hora para exame do processo e obtenção da cópia:
 - 1) Local: Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A.;
 - 2) Horário: horário de expediente;
 - 3) Obtenção de cópia: poderão ser adquiridas cópias do processo do concurso ao preço de \$ 10 000,00 (dez mil patacas), por exemplar, que reverterão para o Governo da Região Administrativa Especial de Macau.
11. Junção de esclarecimentos: os concorrentes deverão comparecer no Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A., a partir do dia útil seguinte ao dia de publicação do anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, inclusive, até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.
12. A proposta, assim como os documentos que a acompanham, devem ser redigidos numa das línguas oficiais da Região Administrativa Especial de Macau.

13. 投標所需的臨時擔保：澳門幣壹拾肆萬元整（\$140,000.00），通過現金存款、銀行擔保或保險擔保的方式，向澳門特別行政區政府提供。

14. 遞交投標書的地點和期限：

(1) 地點：第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司接待處。

(2) 期限：自本公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日起至第二十二日或至二零零五年一月十三日下午五時整。

15. 開標的地點和時間：

(1) 地點：第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司。

(2) 時間：二零零五年一月十四日上午九時三十分開始。

(3) 根據第74/99/M號法令第八十條的規定，投標人或其代表應出席開標儀式，以澄清其所遞交文件中可能出現的疑問。

16. 投標書的有效期：自開標之日起九十日；該期限可根據招標方案的規定予以延長。

17. 投標書內容在評標時所佔比例如下：

(1) 合理造價 30%；

(2) 同類型之施工經驗 30%；

(3) 合理工期 10%；

(4) 施工計劃 20%；

(5) 材料 10%。

計算方式載於招標方案內。

18. 任何可獲判給承攬之企業集團應採取法定的合夥方式。

19. 確定擔保：工程總金額的百分之五，通過現金存款、銀行擔保或保險擔保方式，向澳門特別行政區政府提供。承攬人每期收取的部分工程費用會被扣除百分之五，作為加強確定擔保，以保障合同的履行。

二零零四年十二月二十二日於社會文化司司長辦公室

社會文化司司長 崔世安

(是項刊登費用為 \$4,107.00)

13. Caução provisória para admissão ao concurso: \$ 140 000,00 (cento e quarenta mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

14. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

1) Local: recepção do Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A.;

2) Dia e hora limite: até às 17,00 horas do dia 13 de Janeiro de 2005, ou seja 22 (vinte e dois) dias a contar da data de publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

15. Local, dia e hora do acto público:

1) Local: Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A., sito na Rua do Desporto, n.ºs 185-195, Taipa;

2) Dia e hora: pelas 9,30 horas do dia 14 de Janeiro de 2005;

3) Os concorrentes ou os seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

16. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.

17. Critérios de apreciação de propostas para adjudicação da empreitada e respectivos factores de ponderação:

1) Preço razoável: 30%;

2) Experiência em obras semelhantes: 30%;

3) Prazo de execução razoável: 10%;

4) Plano de trabalhos: 20%;

5) Material: 10%.

As formas de cálculo encontram-se discriminadas no programa do concurso.

18. O agrupamento de empresas a quem venha eventualmente a ser adjudicada a empreitada deve assumir a modalidade jurídica de associação de consórcio.

19. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, a favor ou em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. Das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do cumprimento do contrato, em reforço da caução definitiva prestada.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 22 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

(Custo desta publicação \$ 4 107,00)

網球學校及保齡球中心承攬工程之公開招標

1. 招標方式：公開招標。
2. 判給實體：澳門特別行政區政府。
3. 進行招標程序之實體：位於氹仔體育路185及195號第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司。
4. 承攬工程目的：網球學校及保齡球中心之建造。
5. 承攬類型：以系列價金承攬。
6. 施工地點：位於路氹填海區。
7. 最長施工期：六個月，由委託工程之日起計。
8. 底價：不設底價。
9. 參加條件：在土地工務運輸局已進行施工註冊者。
10. 查閱案卷和購置副本的地點、時間和費用：
 - 1) 地點：第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司接待處。
 - 2) 時間：辦公時間。
 - 3) 費用：每份招標卷宗副本的費用為澳門幣貳萬元整（\$ 20,000.00），收益撥歸澳門特別行政區政府。
11. 附加說明文件：自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》翌日起至截標日止，投標人應前往第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司，以便獲悉可能的額外說明資料。
12. 投標書及其附件應使用的語言：澳門特別行政區正式語文之一。
13. 投標所需的臨時擔保：通過現金存款、銀行擔保或保險擔保的方式，向澳門特別行政區政府提供澳門幣貳佰陸拾萬元整（\$ 2,600,000.00）的臨時擔保。
14. 遞交投標書的地點和截止時間：
 - 1) 地點：第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司接待處。
 - 2) 截止時間：自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日起至第二十日，即至二零零五年一月十八日，下午五時正。

Concurso público para arrematação da empreitada
«Academia de Ténis e Centro de Bowling»

1. Modalidade de concurso: concurso público.
2. Entidade adjudicante: Governo da Região Administrativa Especial de Macau.
3. Por onde corre o processo: Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A., sito na Rua do Desporto, n.ºs 185 e 195, Taipa.
4. Objecto da empreitada: construção da «Academia de Ténis e Centro de Bowling».
5. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.
6. Local de execução da obra: aterros do COTAI.
7. Prazo máximo de execução: seis meses, contados a partir da data da consignação dos trabalhos.
8. Preço base: não há.
9. Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) na modalidade de execução de obras.
10. Local e horário para exame do processo e obtenção da cópia:
 - 1) *Local*: recepção do Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A.;
 - 2) *Horário*: horário de expediente;
 - 3) *Obtenção de cópia*: poderão ser adquiridas cópias do processo do concurso ao preço de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas), por exemplar, que reverterão para o Governo da Região Administrativa Especial de Macau.
11. Junção de esclarecimentos: os concorrentes deverão comparecer no Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A., a partir do dia útil seguinte ao dia de publicação do anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, inclusive, até à data limite para a entrega das propostas para tomar conhecimentos de eventuais esclarecimentos adicionais.
12. A proposta, assim os documentos que a acompanham, devem ser redigidos numa das línguas oficiais da Região Administrativa Especial de Macau.
13. Caução provisória para admissão ao concurso: \$ 2 600 000,00 (dois milhões e seiscentas mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.
14. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:
 - 1) *Local*: recepção do Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A.;
 - 2) *Dia e hora limite*: até às 17,00 horas do dia 18 de Janeiro de 2005, ou seja 20 (vinte) dias a contar da data de publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

15. 開標的地點和時間：

1) 地點：第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司。

2) 時間：二零零五年一月十九日上午九時三十分開始。

3) 根據十一月八日第74/99/M號法令第八十條款的規定，投標人或其代表應出席開標儀式，以澄清其所遞交文件中可能出現的疑問。

16. 標書的有效期：自開標之日起90日；該期限可根據招標方案的規定予以延長。

17. 投標書的內容在評標時所佔比例如下：

1) 合理造價30%；

2) 同類型之施工經驗10%；

3) 合理工期30%；

4) 施工計劃20%；

5) 材料10%。

18. 有關的計算方式已載於招標方案內。

19. 獲得判給的企業應採取法定合夥方式。

20. 確定擔保：通過現金存款、銀行擔保或保險擔保的方式，向澳門特別行政區政府提供判給工程總金額的百分之五的確定擔保。為加強確定擔保的作用和合同的履行，該確定擔保以自承攬人收取的每次部分工程費用中扣除百分之五的形式返還。

二零零四年十二月二十三日於社會文化司司長辦公室

社會文化司司長 崔世安

(是項刊登費用為 \$3,875.00)

15. Local, dia e hora do acto público:

1) *Local*: Comité Organizador dos 4.^{os} Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A.;

2) *Dia e hora*: pelas 9,30 horas de 19 de Janeiro de 2005.

3) Os concorrentes ou os seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

16. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data de acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.

17. Critérios de apreciação de propostas para adjudicação da empreitada e respectivos factores de poderão:

1) Preço razoável: 30%;

2) Experiência em obras semelhantes 10%;

3) Prazo de execução razoável 30%;

4) Plano de trabalhos 20%;

5) Material 10%.

18. As formas de cálculo encontram-se discriminadas no programa do concurso.

19. O agrupamento de empresas a quem venha eventualmente a ser adjudicada a empreitada deve assumir a modalidade jurídica de associação de consórcio.

20. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, a favor ou em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. Das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do cumprimento do contrato, em reforço da caução definitiva prestada.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 23 de Dezembro de 2004.

Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

(Custo desta publicação \$ 3 875,00)

行政暨公職局

公告

為填補行政暨公職局人員編制高級技術員職程第一職階首席高級技術員一缺，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以審閱文件、有限制的方式，為本局的公

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcio-

務員進行一般晉升開考，並將開考通告張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處，以供查閱。報考申請表應自本公告在《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零四年十二月十七日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

nários desta Direcção dos Serviços, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da referida Direcção dos Serviços, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 17 de Dezembro de 2004.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

財 政 局

公 告

為填補財政局人員編制資訊技術員職程第一職階特級資訊技術員一缺，茲根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》規定，以文件審閱、有限制的方式，報考表格之遞交限期為十日，為本局之公務員進行普通晉升開考，通告張貼在南灣大馬路575、579及585號財政局大樓十四樓財政局之行政暨財政處。

二零零四年十二月二十三日於財政局

局長 艾衛立

(是項刊登費用為 \$881.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, edifício de Finanças, 14.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas aos funcionários desta Direcção de Serviços, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 23 de Dezembro de 2004.

O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

司庫活動組
Sector de Operações de Tesouraria

二零零四年十一月份澳門特別行政區總收支一覽表
Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM, no mês de Novembro de 2004

	中國銀行 (澳門分行) Banco da China (Sucursal de Macau)	大西洋銀行 Banco Nacional Ultramarino, S.A.	合共 Total
上月餘額 Saldo do mês anterior	\$ 26,263,405.58	\$ 4,346,197.77	\$ 30,609,603.35
本月收入： Receita do mês:			
庫房	\$ 1,981,377,287.10	\$.00	\$ 1,981,377,287.10
Própria da Fazenda	\$ 168,000,000.00	\$ 1,010,907,892.30	\$ 1,178,907,892.30
財政運作			
Por operações de tesouraria	\$ 2,149,377,287.10	\$ 1,010,907,892.30	\$ 3,160,285,179.40
本月支出： Despesa do mês:			
庫房	\$ 2,175,640,692.68	\$ 1,015,254,090.07	\$ 3,190,894,782.75
Própria da Fazenda	\$ 202,922,313.10	\$ 964,365,261.30	\$ 1,167,287,574.40
財政運作	\$ 1,906,000,000.00	\$ 47,292,498.20	\$ 1,953,292,498.20
Por operações de tesouraria	\$.00	\$.00	\$.00
餘額支付			
Entrega de saldo	\$ 2,108,922,313.10	\$ 1,011,657,759.50	\$ 3,120,580,072.60
轉入下月之餘額	\$ 66,718,379.58	\$ 3,596,330.57	\$ 70,314,710.15
Saldo para o mês seguinte	\$ 2,175,640,692.68	\$ 1,015,254,090.07	\$ 3,190,894,782.75

	中國銀行 (澳門分行) Banco da China (Sucursal de Macau)	大西洋洋銀行 Banco Nacional Ultramarino, S.A.	合共 Total
二零零四年十一月三十日的結餘 Desenvolvimento do saldo em 30/11/2004			
M/16 號賬冊顯示之結算： As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:			
藍印印花 Valores selados	\$.00	\$ 2,700,000.00	\$ 2,700,000.00
貴重物品 Jóias	\$.00	\$ 40,250.00	\$ 40,250.00
貴重物品及藍印之總額 Total das jóias e valores selados	\$.00	\$ 2,740,250.00	\$ 2,740,250.00
政府庫房之出納 Tesouraria de Fazenda Pública	\$.00	\$ 7,581,676,412.46	\$ 7,581,676,412.46
於澳門金融管理局之存款 Depósito na A.M.C.M.	\$ -51,193,600,000.00	\$ 35,734,200,000.00	\$ -15,459,400,000.00
各項存款——需清償之費用 Depósitos diversos — Despesas a liquidar	\$.00	\$.00	\$.00
雜項——需清償之費用 Diversos — Despesas a liquidar	\$.00	\$ -2,668,280.00	\$ -2,668,280.00
其他 Outras	\$.00	\$ 20,488,876.20	\$ 20,488,876.20
總金額 Total em dinheiro	\$ -51,193,500,000.00	\$ 43,333,697,008.66	\$ -7,859,902,991.34
現行預算費用之收支餘額 Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente	\$ 15,873,323,466.70	\$ -7,945,846,015.21	\$ 7,927,477,451.49

澳門特別行政區儲備基金
Fundo da Reserva RAEM

\$ 10,185,054,294.29

備註：庫房本身收入中的澳門幣 \$ 729,166.30 為從支付中扣減之退回款額。

Obs: A receita própria da Fazenda engloba MOP 729 166,30, respeitantes às reposições abatidas nos pagamentos.

二零零四年十二月二十二日於財政局

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 22 de Dezembro de 2004.

制訂：施利華

Elaborado por *Carlos J. J. R. Silva*.

覆核：司庫活動組代組長 高樂士

Verificado.

O Chefe de S.O.T., substituto, *Carlos Alves*.

簽署：局長 艾衛立

Visto.

O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

(是項刊登費用為 \$ 5,350.00)

(Custo desta publicação \$ 5 350,00)

澳門財稅廳

通告

職業稅

按照職業稅章程第十條第一款之規定，茲通知上述稅項之第一組（散工及僱員）及第二組（自由及專門職業）無適當編製會計之納稅人應於二零零五年一月及二月份內向澳門財稅廳遞交M/五式收益申報書一式兩份，載明上年度所收受或交由其處置的一切薪酬或收益。

倘第一組納稅人之報酬是從唯一的僱主處獲得時，則可豁免遞交所指申報書。

第二組納稅人（自由及專門職業）按照同一章程第十一條第一款所指備有適當編製會計應於二零零五年四月十五日止，於上述地點遞交M/五式收益申報書一份，並附同下列文件：

a) 根據公定會計對企業所訂定的形式而作出的綜合資產負債表，該年度的損益表，結算的附件和結果演變等的副本；

b) 更正過賬或調整通脹前或後的試算表或總賬目累進結算表及營業決算表；

c) 所得補充稅章程第十三條第一款d)項所指M/三式的攤折表；

d) 所得補充稅章程第十三條第一款e)項所指M/四式的備用金表；

又通知所有僱主，須於二零零五年一月及二月份內向上述地點遞交M/三及M/四式表格一式兩份，載明上年度曾支付或撥給任何薪酬或收益予散工或僱員之名表。

有關之申報書及名表表格將由本廳免費供給，倘欠交或其資料不確時，將處以澳門幣五百至五千元之罰款。

二零零四年十二月六日於澳門財稅廳

澳門財稅廳代廳長 施雅慧

（本件經財政局代局長莊綺雯核閱）

（是項刊登費用為 \$2,140.00）

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE MACAU

Aviso

Imposto profissional

De conformidade com o disposto no artigo 10.º, n.º 1, do Regulamento do Imposto Profissional, avisam-se todos os contribuintes do 1.º Grupo (assalariados e empregados por conta de outrem) e do 2.º Grupo (profissões liberais e técnicas) — sem contabilidade devidamente organizada — do referido imposto, que deverão entregar, durante os meses de Janeiro e Fevereiro de 2005, na Repartição de Finanças de Macau, em duplicado uma declaração de rendimentos conforme o modelo M/5, de todas as remunerações ou rendimentos por eles recebidos ou postos à sua disposição no ano antecedente.

Ficam dispensados da apresentação da referida declaração os contribuintes do 1.º Grupo cujas remunerações provenham de uma única entidade pagadora.

Os contribuintes do 2.º Grupo (profissões liberais e técnicas) — com contabilidade devidamente organizada conforme o n.º 1 do artigo 11.º do mesmo Regulamento — deverão entregar, até 15 de Abril de 2005, no local acima referido, uma declaração de rendimentos conforme o modelo M/5, juntamente com os seguintes documentos:

a) Cópia do balanço sintético, da demonstração dos resultados do exercício e do anexo ao balanço e à demonstração de resultados, de acordo com o especificado no Plano Oficial de Contabilidade para as empresas;

b) Balanços de verificação ou balancetes progressivos do razão geral, antes e depois dos lançamentos de rectificação ou regularização e de apuramento dos resultados do exercício;

c) Mapa modelo M/3 das amortizações e que se refere a alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos;

d) Mapa modelo M/4 das provisões a que se refere a alínea e) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Complementar de Rendimentos.

São também, por este meio, avisadas as entidades patronais que deverão entregar nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2005 e no local acima referido uma relação nominal, em duplicado, conforme os modelos M/3 e M/4, dos assalariados ou empregados a quem, no ano anterior, hajam pago ou atribuído qualquer remuneração ou rendimento.

Os impressos da declaração e das relações nominais serão gratuitamente fornecidos por esta Repartição e a falta da entrega das mesmas ou a inexactidão dos seus elementos será punida com a multa de \$ 500,00 a \$ 5 000,00.

Repartição de Finanças de Macau, aos 6 de Dezembro de 2004.

A Chefe da Repartição de Finanças de Macau, substituta, *Fátima Dias da Silva*.

Visto.

A Directora dos Serviços de Finanças, substituta, *Chong Yi Man*.

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

博 彩 監 察 協 調 局

三十日告示

謹此公佈，現有Kaning Bento da Luz(由其母親Manthana Somsak作代表)及Celeste Chau da Luz(由其母親周麗嬋作代表)申請其已故父親Eugénio Bento da Luz(曾為本局第二職階特級督察)之聖誕津貼及其他金錢補償，如有人士認為具權利領取該等津貼及補償，應自本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本局申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零四年十二月十五日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

(是項刊登費用為 \$852.00)

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Éditos de 30 dias

Faz-se público que tendo Kaning Bento da Luz e Celeste Chau da Luz, representados pelas suas mães Manthana Somsak e Chau Lai Sim, respectivamente, requerido o subsídio de Natal e outras compensações pecuniárias, por falecimento do seu pai Eugénio Bento da Luz, que foi inspector especialista, 2.º escalão, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, devem todos os que se julguem com direito à percepção dos mesmos subsídios e outros abonos acima referidos, requerer a esta Direcção de Serviços, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão dos requerentes, findo que seja esse prazo.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 15 de Dezembro de 2004.

O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

(Custo desta publicação \$ 852.00)

澳 門 金 融 管 理 局

通 告

第 025/2004-AMCM 號通告

事項：保險中介人活動許可之廢止——未繳納二零零四年度登記費（二零零四年十一月份到期）

鑒於：

(i) 在二零零四年十一月份支付登記費續期的限期已於十二月十日屆滿；

(ii) 根據保險中介活動法律制度，即經第 27/2001 號行政法規重新公佈的六月五日第 38/89/M 號法令第十三條的規定，支付登記費是給予從事保險中介活動許可或續期的必要條件；

(iii) 根據第 38/89/M 號法令第四十條第一款 d 項的規定，欠繳登記費是構成廢止許可的一般原因，有關中介人將被廢止從事該活動的許可；

(iv) 鑒於對公眾利益的考慮，有需要把因欠繳登記費而被廢止許可的中介人名單公佈；

根據第 38/89/M 號法令第四十條第一款 d 項的規定，澳門金融管理局行政委員會公佈，由於以下保險中介人沒有繳納登記費，故此，廢止他們從事保險中介活動的許可。

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

Aviso

Aviso n.º 25/2004-AMCM

Assunto: supervisão da actividade seguradora — Revogação da licença de mediador de seguros por não regularização da taxa de registo de 2004 — Novembro/04

Tendo em atenção que:

(i) Terminou no dia 10 de Dezembro de 2004 o prazo para o pagamento da taxa de registo referente às renovações de Novembro de 2004;

(ii) O pagamento dessa taxa é condição indispensável para a concessão de autorização ou renovação da licença para a mediação de seguros, de acordo com o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 27/2001, diploma regulador dessa actividade;

(iii) Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, o não pagamento da taxa de registo determina a revogação da autorização para exercer esta actividade, constituindo uma causa comum para essa revogação;

(iv) Revestindo-se de interesse público a divulgação da revogação da autorização dos mediadores, por falta de pagamento da taxa de registo.

O Conselho de Administração da AMCM, ao abrigo do estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, faz saber que, em relação aos mediadores abaixo indicados, revogou a autorização para o exercício da actividade de mediação de seguros, por não pagamento da taxa de registo.

編號 Número	類別 Categoria	姓名 Nome	廢止日期 Data de revogação	
			人壽保險 Ramo vida	一般保險 Ramos gerais
5247	APS	黃素玲 Wong Sou Leng	2004/11/14	2004/11/14
5266	APS	梁啟儒 Leong Kai U aliás Leong Chong Heng	2004/11/29	---
5829	APS	陳陽 Chan Jeong	2004/11/03	---
5831	APS	林永照 Lam Weng Chio	2004/11/06	---
5832	APS	黎玉娟 Lai Iok Kun	2004/11/05	---
5835	APS	蔡勤儀 Choi Kan I	2004/11/12	---
5836	APS	吳麗珊 Ng Lai San	2004/11/12	---
5843	APS	姚語超 Io U Chio	2004/11/14	---
5846	APS	陳民彬 Chan Man Pan aliás Henry Chan	2004/11/14	---
5848	APS	戴芥 Tai Fao	2004/11/17	---
5859	APS	呂淑珍 Loi Sok Chan	2004/11/26	---
5860	APS	梁健陽 Leong Kin Jeong	2004/11/25	---

二零零四年十二月十五日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

(是項刊登費用為 \$3,063.00)

Autoridade Monetária de Macau, aos 15 de Dezembro de 2004.

Pel'O Conselho de Administração:

O Presidente, *Anselmo Teng*.

O Administrador, *António José Félix Pontes*.

(Custo desta publicação \$ 3 063,00)

澳門保安部隊事務局

名單

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制技術人員組別內第一職階二等技術員（電機範疇）一缺，經於二零零四年六月九日

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de engenharia electrotéc-

第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以考核方式進行普通入職開考的開考通告。現公佈投考人評核名單如下：

合格投考人：	分
1.º 伍良錦	7.80
2.º 陳岸武	7.26
3.º 劉德強	6.67

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十九條第一款的規定，合格之投考人按其在評核名單上之次序出任空缺。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十二條第九款的規定而被淘汰的投考人：26名。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定而被淘汰的投考人：23名。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款的規定，投考人須自評核名單公佈之日起計十個工作日內提起上訴。

(經保安司司長於二零零四年十二月十七日批示確認)

二零零四年十二月十日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：處長 高振威

委員：副消防總長 駱偉文

首席高級技術員 吳永輝

(是項刊登費用為 \$1,762.00)

為填補澳門保安部隊事務局文職人員編制專業人員組別內第一職階二等技術輔導員五缺，經於二零零三年十二月十七日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以考核方式進行普通入職開考的開考通告。現公佈投考人評核名單如下：

合格投考人：	分
1.º 梁喜欣	7.80
2.º 林靄芬	7.72
3.º 梁美琪	6.89
4.º 譚麗賢	6.88
5.º 何嘉慧	6.87
6.º 譚碧儒	6.82
7.º 陳麗冰	6.81
8.º Eduardo Alberto de Jesus	6.77

nica, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 9 de Junho de 2004:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Ng Leong Kam	7,80
2.º Chan Ngon Mou	7,26
3.º Lao Tak Keong	6,67

Nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, os candidatos aprovados são providos nas vagas segundo a ordenação da respectiva lista.

Candidatos excluídos, nos termos do n.º 9 do artigo 62.º do ETAPM, vigente: *vinte e seis*.

Candidatos excluídos, nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do ETAPM, vigente: *vinte e três*.

Nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do ETAPM, vigente, os concorrentes podem interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Dezembro de 2004).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 10 de Dezembro de 2004.

O Júri:

Presidente: Kou Chan Wai, chefe de divisão.

Vogais: Lok Wai Man, chefe-ajudante; e

Arnaldo Lucas Batalha Ung, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 762,00)

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 17 de Dezembro de 2003:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Leong Hei Ian	7,80
2.º Lam Kuok Fan	7,72
3.º Leong Mei Kei	6,89
4.º Tam Lai In	6,88
5.º Ho Ka Wai	6,87
6.º Tam Pei U	6,82
7.º Chan Lai Peng	6,81
8.º Eduardo Alberto de Jesus	6,77

合格投考人：	分
9.º 王琦	6.76
10.º 張健欣	6.74
11.º 胡秀嫻	6.65
12.º 鄧佩欣	6.64
13.º 郭鈺婷	6.07

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十九條第一款的規定，合格之投考人按其在評核名單上之次序出任空缺。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十二條第九款的規定而被淘汰：

因缺席知識考試：707名；

因缺席專業面試：2名。

根據刊登於二零零三年十二月十七日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組內之開考通告第7點所載，在知識考試中得分少於60分而被淘汰者共有747名。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款的規定，投考人得自本評核名單公佈之日起計十個工作日內提起上訴。

(經保安司司長於二零零四年十二月十七日批示確認)

二零零四年十二月十三日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：處長 黃佩儀

委員：首席技術輔導員 鄭嘉妍

一等技術輔導員 陳淑慧

(是項刊登費用為 \$2,310.00)

公告

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階二等文員五缺，經於二零零四年十二月一日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，投考人臨時名單已張貼於澳門保安部隊事務局大堂，以供參閱。

二零零四年十二月十六日於澳門保安部隊事務局

Candidatos aprovados:	valores
9.º Wong Kei	6,76
10.º Cheong Kin Ian	6,74
11.º Wu Sao Han	6,65
12.º Tang Pui Ian	6,64
13.º Da Silva Kok, Célia Io Teng	6,07

Nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, os candidatos aprovados são providos nas vagas segundo a ordenação da respectiva lista.

Candidatos excluídos, nos termos do n.º 9 do artigo 62.º do ETAPM, vigente: setecentos e sete candidatos que não compareceram na prova de conhecimentos e dois candidatos não que compareceram na entrevista profissional;

Candidatos excluídos: setecentos e quarenta e sete por terem obtido classificação inferior de 60% na prova escrita, nos termos do n.º 7 do aviso publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 51, II Série, de 17 de Dezembro de 2003.

Nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do ETAPM, vigente, os concorrentes podem interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Dezembro de 2004).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 13 de Dezembro de 2004.

O Júri:

Presidente: Vong Pui I, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Chiang Ka In, adjunto-técnico principal; e

Chan Shuk Wai, adjunto-técnico de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 2 310,00)

Anúncio

Do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 1 de Dezembro de 2004.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, a lista provisória dos candidatos encontra-se afixada no átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 16 de Dezembro de 2004.

典試委員會：

主席：特級資訊督導員 陳東紅

委員：二等技術輔導員 區美燕
一等文員 Julieta Wong Wei Hsien

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

O Júri:

Presidente: Chan Tong Hong, assistente de informática especialista.

Vogais: Au Mei Yin, adjunto-técnico de 2.ª classe; e
Julieta Wong Wei Hsien, primeiro-oficial.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

衛生局

通告

衛生局為填補人員編制高級技術員職程第一職階第三職等首席高級技術員二缺考試之開考通告，已於二零零四年十一月十七日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，現按照現行的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，將被視為確定名單的臨時名單張貼於衛生局行政大樓一樓人事處。

二零零四年十二月三日於衛生局

典試委員會：

主席：蘇健齡

第一委員：梁玉萍

第二委員：方漢偉

(是項刊登費用為 \$813.00)

衛生局為填補人員編制行政人員組別第一職階第三職等一等文員一缺開考之通告已於二零零四年十一月十七日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，現根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款規定公佈，被視為確定名單的臨時名單已張貼於本局行政大樓一樓衛生局人事處。

二零零四年十二月三日於衛生局

典試委員會：

主席：二等技術輔導員 謝璋舜

正選委員：一等文員 蕭琮

一等文員 Catarina Osório Tang

(是項刊登費用為 \$813.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Avisos

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do edifício da Administração destes Serviços, a lista provisória considerada definitiva do concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal, grau 3, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 2004.

Serviços de Saúde, aos 3 de Dezembro de 2004.

O Júri:

Presidente: So Kin Ling.

Primeiro-vogal: Leong Iok Peng.

Segundo-vogal: Fong Hon Vai.

(Custo desta publicação \$ 813,00)

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do Edifício da Administração destes Serviços, a lista provisória considerada definitiva do concurso para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, grau 3, 1.º escalão, da carreira do grupo de pessoal administrativo do quadro destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 2004.

Serviços de Saúde, aos 3 de Dezembro de 2004.

O Júri:

Presidente: Che Wai Son, adjunto-técnico de 2.ª classe.

Vogais: Sio Keng, primeiro-oficial; e

Catarina Osório Tang, primeiro-oficial.

(Custo desta publicação \$ 813,00)

衛生局為填補人員編制專業技術員組別第一職階第三職等首席技術輔導員一缺開考之通告已於二零零四年十一月十七日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，現根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款規定公佈，被視為確定名單的臨時名單已張貼於本局行政大樓一樓衛生局人事處。

二零零四年十二月六日於衛生局

典試委員會：

主席：首席技術輔導員 黃鳴銘

第一委員：首席技術輔導員 陳秀琼

第二委員：首席技術輔導員 張兆儀

(是項刊登費用為 \$744.00)

衛生局為填補人員編制高級衛生技術員職程化驗範疇第一職階第四職等顧問高級衛生技術員一缺開考之通告已於二零零四年十一月十七日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，現根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款規定公佈，被視為確定名單的臨時名單已張貼於本局行政大樓一樓衛生局人事處。

二零零四年十二月七日於衛生局

典試委員會：

主席：公共衛生化驗所主任 葉炳基

正選委員：顧問高級衛生技術員 馮明銓

顧問高級衛生技術員 林子輝

(是項刊登費用為 \$910.00)

衛生局為填補人員編制高級資訊技術員職程第一職階第三職等首席高級資訊技術員三缺開考之通告已於二零零四年十一月十七日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，現根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定公佈被視為確定名單的臨時名單，並張貼於本局行政大樓一樓衛生局人事處。

二零零四年十二月十三日於衛生局

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do Edifício da Administração destes Serviços, a lista provisória considerada definitiva do concurso para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal, grau 3, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 2004.

Serviços de Saúde, aos 6 de Dezembro de 2004.

O Júri:

Presidente: Wong Meng Meng, adjunto-técnico principal.

Primeiro-vogal: Chan Sao Keng, adjunto-técnico principal.

Segundo-vogal: Cheong Sio I, adjunto-técnico principal.

(Custo desta publicação \$ 744.00)

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do edifício da antiga Escola Técnica destes Serviços, a lista provisória considerada definitiva do concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de saúde assessor, grau 4, 1.º escalão, área laboratorial, da carreira de técnico superior de saúde do quadro destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 2004.

Serviços de Saúde, aos 7 de Dezembro de 2004.

O Júri:

Presidente: Ip Peng Kei, director do Laboratório de Saúde Pública.

Vogais efectivos: Fung Ming Chuen, técnico superior de saúde assessor; e

Lam Chi Fai, técnico superior de saúde assessor.

(Custo desta publicação \$ 910.00)

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do Edifício da Administração destes Serviços, a lista provisória considerada definitiva do concurso para o preenchimento de três vagas de técnico superior de informática principal, grau 3, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 2004.

Serviços de Saúde, aos 13 de Dezembro de 2004.

典試委員會：

主席：財務管理廳廳長 Hélder Paulo Morais

第一委員：顧問高級資訊技術員 鄭華山

第二委員：會計處處長 伍成昌

(是項刊登費用為 \$910.00)

衛生局為填補人員編制技術人員組別社會工作範疇第一職階第三職等首席技術員一缺，經於二零零四年十一月十七日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，現根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款規定公佈，被視為確定名單的臨時名單已張貼於本局行政大樓一樓衛生局人事處。

二零零四年十二月十六日於衛生局

典試委員會：

主席：社會工作部主任 石慧貞

第一正選委員：首席技術員 李潤龍

第二正選委員：首席技術員 陳仲蘭

(是項刊登費用為 \$852.00)

教育暨青年局

通告

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第三百三十三條第二款的規定，茲通知嫌疑人，本局教學人員編制內葡文中學教師 José Augusto Lopes Coutinho 學士，針對其提起第 02/PD/INSP/2004 號紀律程序待決。

嫌疑人可自本通告刊登之日起四十五天內提交書面答辯；亦可以在政府辦公時間內，前往澳門約翰四世大馬路 7-9 號一樓教育暨青年局查閱有關卷宗，並可申請有關控訴書之副本。

二零零四年十二月二十二日於教育暨青年局

代預審員 傅潔玉

(是項刊登費用為 \$950.00)

O Júri:

Presidente: Hélder Paulo Morais, chefe do Departamento de Administração Financeira.

Primeiro-vogal: Chiang Wa San, técnico superior de informática assessor.

Segundo-vogal: Ng Seng Cheong, chefe da Divisão de Contabilidade.

(Custo desta publicação \$ 910,00)

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do edifício da Administração destes Serviços, a lista provisória considerada definitiva do concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico principal, grau 3, 1.º escalão, da área de serviço social do quadro destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 2004.

Serviços de Saúde, aos 16 de Dezembro de 2004.

O Júri:

Presidente: Diana Maria Comandante, chefe do Serviço de Acção Social.

Primeiro-vogal efectivo: Bernardino Paulo Azedo Lei, técnico principal; e

Segunda-vogal efectiva: Chan Chung Lan, técnica principal.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Aviso

Notifica-se, nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 333.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o licenciado José Augusto Lopes Coutinho, professor do ensino secundário de português, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, que é arguido no processo disciplinar n.º 02/PD/INSP/2004, que se encontra pendente, e que pode consultar o referido processo, na sede da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, na Avenida D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, durante as horas de expediente, requerer cópia da acusação que lhe foi deduzida e apresentar a sua defesa no prazo de quarenta e cinco dias, contados a partir da data de publicação do presente aviso.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 22 de Dezembro de 2004.

A Instrutora, substituta, *Teresa Fu*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

旅遊局

名單

旅遊局為填補人員編制內專業技術人員組別一般制度職程之第一職階首席助理技術員一缺，經於二零零四年十月二十日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審查、有限制的方式進行一般晉升開考。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

Evelina dos Santos Fonseca

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零四年十一月五日於旅遊局

典試委員會：

主席：特級助理技術員 João Novikoff Sales

委員：首席助理技術員 陳耀斌

首席助理技術員 Sandra Cristina Sou Veiga

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Lista

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 2004:

Candidato admitido:

Evelina dos Santos Fonseca.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 5 de Novembro de 2004.

O Júri:

Presidente: João Novikoff Sales, técnico auxiliar especialista.

Vogais: Chan Io Pan, técnico auxiliar principal; e

Sandra Cristina Sou Veiga, técnica auxiliar principal.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

港務局

公告

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，現把填補本局人員編制內專業技術人員組別第一職階首席技術輔導員三缺，以審查文件方式進行限制性普通晉升開考的報考人臨時名單張貼於媽閣斜坡港務局（水師廠）行政暨管理廳/行政處/人事科。其開考公告已刊登於二零零四年十二月一日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組內。

按照上述通則第五十七條第五款規定，該名單被視為確定名單。

二零零四年十二月十三日於港務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$881.00)

現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》規

CAPITANIA DOS PORTOS

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada, no Departamento de Administração e Gestão/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sito na Rampa da Barra, Quartel dos Mouros, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal desta Capitania, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 1 de Dezembro de 2004, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Capitania dos Portos, aos 13 de Dezembro de 2004.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

Torna-se público que se encontra afixado, no Departamento de Administração e Gestão/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sito na Rampa da Barra, Quar-

定，通過審查文件方式為本局之公務員進行限制性普通晉升開考，以填補港務局人員編制內專業技術員組別第一職階首席貨倉管理員兩缺。

有關上述開考之通告已張貼於媽閣斜坡港務局（水師廠）行政暨管理廳/行政處/人事科，報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零四年十二月十四日於港務局

局長 黃穗文

（是項刊登費用為 \$813.00）

現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》規定，通過審查文件方式為本局之公務員進行限制性普通晉升開考，以填補港務局人員編制內專業技術員組別第一職階首席助理技術員三缺。

有關上述開考之通告已張貼於媽閣斜坡港務局（水師廠）行政暨管理廳/行政處/人事科，報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零四年十二月十五日於港務局

局長 黃穗文

（是項刊登費用為 \$813.00）

現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》規定，通過審查文件方式為本局之公務員進行限制性普通晉升開考，以填補港務局人員編制內高級技術員組別第一職階顧問高級技術員一缺。

有關上述開考之通告已張貼於媽閣斜坡港務局（水師廠）行政暨管理廳/行政處/人事科，報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零四年十二月二十二日於港務局

局長 黃穗文

（是項刊登費用為 \$813.00）

tel dos Mouros, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários desta Capitania, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de duas vagas de fiel de depósito principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, sendo o prazo para a apresentação de candidaturas de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Capitania dos Portos, aos 14 de Dezembro de 2004.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 813.00)

Torna-se público que se encontra afixado, no Departamento de Administração e Gestão/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sito na Rampa da Barra, Quartel dos Mouros, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários desta Capitania, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de três vagas de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, sendo o prazo para a apresentação de candidaturas de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Capitania dos Portos, aos 15 de Dezembro de 2004.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 813.00)

Torna-se público que se encontra afixado, no Departamento de Administração e Gestão/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sito na Rampa da Barra, Quartel dos Mouros, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários desta Capitania, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, sendo o prazo para a apresentação de candidaturas de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Capitania dos Portos, aos 22 de Dezembro de 2004.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 813.00)

地 球 物 理 暨 氣 象 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

公 告

Anúncio

茲通知，根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定，只為地球物理暨氣象局人員而設的文件審閱、有限制方式進行普通晉升開考，以填補地球物理暨氣象局人員編制內資訊督導員職程第一職階特級資訊督導員一缺。

上述開考之通告已張貼於氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象局之告示板上。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零四年十二月二十二日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, condicionado, documental, apenas para os funcionários da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal dos SMG.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sita na Rampa do Observatório, s/n, Taipa Grande, Taipa, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 22 de Dezembro de 2004.

O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

公 證 署 公 告 及 其 他 公 告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第 一 公 證 署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

澳 門 中 華 教 育 會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零零四年十二月十七日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組 1 號 106/2004。

澳 門 中 華 教 育 會

章 程 修 改

澳門中華教育會，葡文名稱為：“Associação de Educação de Macau”（以下簡稱“本會”），聲明本會章程第六條第五款、第七條第一款及第九條第二款，修改如下：

“第六條
會員大會

一、（保持不變）。

二、（保持不變）。

三、（保持不變）。

四、（保持不變）。

五、會員大會主席團設會長一人、副會長二人及大會秘書一至二人，任期均為三年，得連選連任，但會長只可連任一屆；擔任會長及副會長職務之三人首先由會員大會選出，然後由該三人互選會長一人、副會長二人。

六、（保持不變）。

第 七 條

理 事 會

一、本會的最高執行組織為理事會，由會員大會選出理事會成員四十三人及候補理事六人組成，任期三年，得連選連任，但理事長只可連任一屆。

二、（保持不變）。

三、（保持不變）。

四、（保持不變）。

五、（保持不變）。

第 九 條

監 事 會

一、（保持不變）。

二、監事會由會員大會選出監事會成員九人及候補監事二人組成，任期三年，得連選連任。

三、（保持不變）。

四、（保持不變）。

五、（保持不變）。”

二零零四年十二月十七日於第一公證署

助理員 Norma Maria de Assis Marques

(是項刊登費用為 \$919.00)

(Custo desta publicação \$ 919,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門兒童牙科醫學會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零四年十二月十五日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號102/2004。

澳門兒童牙科醫學會會章**第一章****總則**

第一條——本組織之名稱為澳門兒童牙科醫學會。以下簡稱本會。

中文簡稱：兒牙會。

葡文名稱為：Associação de Odontologia Infantil de Macau。

葡文簡稱：AOIM。

英文名稱為：Macau Academy of Pediatric Dentistry。

英文簡稱：MAPD。

第二條——本會宗旨為發展澳門兒童牙科之醫療、教育與研究，以達到預防及控制兒童及青少年口腔疾病為宗旨。

第三條——本會會址暫設於澳門新口岸北京街224-226號澳門金融中心15樓J座。

第二章**任務**

第四條——本會之任務為：

一、推廣澳門兒童口腔健康保健工作。

二、提昇澳門兒童牙科醫療水準。

三、促進澳門兒童牙科之教育、研究。

四、接受政府或任何機構委託辦理兒童牙科專科醫生甄審初審及兒童牙科訓練醫院認定工作，其施行細則另訂之。

五、協助鑑定與兒童牙科有關醫療糾紛之案例。

六、舉辦學術會議及出版刊物。

七、推展與國內外相關學術團體之學術交流。

第三章**會員**

第五條——本會會員分為下列四種：

一、正式會員：凡持有澳門衛生局核發之牙科醫生證書，並具備下列條件之一者，得為正式會員。

1. 凡在兒童牙科醫學會認可之機構完成二年以上兒童牙科專科訓練課程，持有修畢證明，經本會理事會審查通過者。

2. 在澳門執業滿兩年且為本會相關會員滿二年以上，並符合正式會員甄審辦法，經本會理事會審查通過者。

二、相關會員：凡持有澳門衛生局核發之牙科醫生證書，贊同本會宗旨，經本會理事會審查通過者。

三、贊助會員：凡贊同本會宗旨，在財務或其它方面贊助本會之團體或個人，經本會理事會審查通過者。

四、榮譽會員：凡對兒童牙科有特殊貢獻，經本會理事會審查通過者。

第六條——會員違反本會章程、損害本會名譽或不遵守會員大會決議時，得經理事會決議予以警告或停權處分，其危害團體情節重大者，得經會員大會決議予以除名處分。

第七條——會員享有下列權利：

一、本會之選舉權、被選舉權、罷免權及表決權，每一會員為一權；但相關會員、贊助會員、榮譽會員無此權利。

二、參加本會年會及其它集會之權利。

三、主持或參與本會年會之學術討論會之論文發表、臨床示範、桌面展示或講評之權利。

四、獲得本會各種贈閱書刊之權利。

第八條——一、會員有遵守本會章程、決議及繳納會費之義務。

二、會員一年未繳納會費，經通知補繳而無正當理由不補繳者，即予停權；連續二年未繳納會費者，視為自動退會。

第四章**組織及會議**

第九條——本會以會員大會為最高權力機構，設會長及副會長各一人，任期為二年，會長由會員大會就會員中選舉之，以出席會員的絕對多數票當選，連選得連任。監事會為監察機構。

第十條——本會設理事三至十一人，組織理事會，總人數須為單數。理事會互

選常務理事三人，組成常務理事會，負責處理日常會務，常務理事會可根據需要邀請其他理事出席常務理事會議；監事三人，組織監事會，其中一人為主席。理監事均為義務職。次屆理監事候選人名單得由當屆理事會辦理提名。

第十一條——本會之理事會票選一人為理事長，綜理會務，理事長因故不能執行任務時，由其指定常務理事一人代理之。

第十二條——本會之監事會由監事互選一人為監事長。

第十三條——本會理、監事之任期為二年，連選得連任；理事長及監事長之連任以一次為限。

第十四條——本會理、監事如有下列各項之一者應予解任：

(一) 喪失本會一般會員資格者。

(二) 因故辭職經理事會或監事會議決通過者。

(三) 職務上違犯法令或有其他重大不當行為，經會員大會罷免或受停權處分逾任期之一半以上者。

第十五條——本會可聘任顧問若干人，提經理事會通過後聘任之，其聘期與理事之任期同。

第十六條——本會設秘書一人，由理事長提名經理事會通過任免。

第十七條——本會可視會務需要設各種委員會及小組，其組織簡則由理事會訂定，各委員會及小組之召集人及委員由理事會任免之。

第十八條——會員大會分定期會議與臨時會議二種，由會長召集，召集時應於八日前以書面通知之。定期會議每年召開一次；臨時會議於理事會認為必要，或經會員五分之一以上之請求，或監事會函請召集時召開之。

第十九條——會員不能親自出席會員大會時，可以書面委託其他會員代理，每一會員以代理一人為限。

第二十條——本會會員大會職權如下：

(一) 通過及修改章程。

(二) 選舉或罷免會長及理、監事。

(三) 通過年度工作計劃。

(四) 通過年度經費預算及結算。

(五) 通過會務工作報告。

(六) 通過重要議案。

(七) 通過財務處分。

(八) 議決團體之解散。

第二十一條——會員大會之決議，以會員過半數之出席，出席人數以絕對多數票之同意行之。除法律另行規定外，下列事項之決議以出席會員人數四分之三以上同意行之：

(一) 章程之訂定與變更。

(二) 會員之除名。

(三) 會長及理事、監事之罷免。

(四) 財產之處分。

(五) 團體之解散，必須經全體會員人數四分之三同意行之。

(六) 其他與會員權利義務有關之重大事項。

第二十二條——本會理、監事會每四個月各召開一次，必要時可舉行臨時會議或聯席會議，理、監事不得委託出席。會議之決議，各以理事、監事過半數之出席，出席人數之多數決議行之。

第二十三條——本會理事會職權如下：

(一) 擬定年度工作計劃。

(二) 聘免工作人員。

(三) 議決會員大會之召開事項。

(四) 擬定年度經費預、決算。

(五) 執行會員大會之決議。

(六) 審定會員資格。

(七) 辦理其他有關會務事項。

第二十四條——本會監事會職權如下：

(一) 監督理事會的運作。

(二) 監督會務之推展並作年度監察報告。

(三) 監督財務之執行。

(四) 其他應監察之事項。

第五章

經費及財務

第二十五條——本會經費以下各項為來源：

(一) 一般會員及相關會員入會費為澳門幣1000元，常年會費一般會員為澳門幣500元，相關會員為澳門幣100元。

(二) 贊助費。

(三) 會員捐助。

(四) 基金之孳息。

(五) 其他收入。

第二十六條——本會每年制訂預(決)算報告，於每年終了之前(後)二個月內，經理事會審查，提會員大會通過，會員大會因故未能及時召開時，應經理監事會通過，事後提報大會追認，但決算報告應先送監事會審核，並將審核結果一併提報會員大會。

第二十七條——會計年度自每年一月一日至十二月三十一日止。

第二十八條——本會如解散或撤銷時其所餘財產，應依法處理，不得以任何方法歸屬個人或私人企業所有，應歸屬所在地之地方自治團體或主管機關指定之機關團體所有。

第六章 停會及退會

第二十九條——(一)本會會員連續二年不繳納會費者，應經理事會通過，予以停止一切會員權利。經本會催告後一年內，仍未繳清積欠之會費，視為自動退會。

(一) 因前項原因停權者，於規定期間內，繳清積欠會費後，立即恢復被停止之會員權利。

第三十條——會員因故辦理停會者，應提出書面申請，並經理事會同意；但停會連續超過五年以上，視同退會。

第三十一條——會員停會或退會時，已繳費用概不退還。

第三十二條——會員停會原因消失，其所積欠之會費均需繳清後始得申請復會；退會者應重新辦理入會。

第七章 附則

第三十三條——本會辦事細則由理事會訂定之。

第三十四條——本會章程如有未盡事宜，由理事會提請會員大會修改或依有關法令處理之。

第三十五條——以下為本會會徽。



澳門兒童牙科醫學會

Associação de Odontologia Infantil de Macau

Macau Academy of Pediatric Dentistry

二零零四年十二月十五日於第一公證署

助理員 Norma Maria de Assis Marques

(是項刊登費用為 \$3,734.00)
(Custo desta publicação \$ 3 734.00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門地產專業協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零四年十二月十六日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號105/2004。

澳門地產專業協會
會章

第一章 總則

第二章 會員

第三章 組織

第四章 財務管理

第五章 附則及其他相關條文

一) 總則

第一條——名稱

本會定名為《澳門地產專業協會》，葡文名稱為“Associação Profissional Predial de Macau”(下稱本會)。

第二條——會址

本會辦事處設於澳門特別行政區新口岸高美士街78B-96號利佳大廈3樓B座。

第三條——設立期限

本會為永久性社團組織。

第四條——宗旨

本會屬非牟利團體，宗旨為：

一) 愛國愛澳，促進本會會員之間的合作和聯繫；

二) 增進及維護本會會員的正當權益；

三) 協助會員就地產專業性的問題達成共識；

四) 協助會員提高他們的管理質素、技術交流、市場知識以及對會員的經營及發展有幫助的一切活動；

五) 代表會員就共同關注的事項向任何有關當局表明立場；

六) 在資源範圍內，向會員提供所需的法律、秘書及翻譯等方面的服務；

七) 促進、發展澳門與香港、內地、台灣及海外各國間的聯繫；

八) 促進各類出訪活動，讓會員有機會到各個具發展潛力的國家和地區，與當地政府部門及企業溝通會面。開拓市場，尋求新的投資發展機會；

九) 舉辦或聯合舉辦符合本會宗旨的研討會、講座、聚會等及其他有助於促進本會發展的活動。

二) 會員

第五條——會員入會

一) 會員入會須經本會會員舉薦，提出書面申請；

二) 申請須經理事會審批及決定。

第六條——會員的權利

一) 在會員大會表決及選舉和被選舉；

二) 批評、建議、質詢有關本會事宜；

三) 出席會員大會及參加本會舉辦的一切活動；

四) 介紹新會員入會。

第七條——會員義務

一) 遵守本會章程及執行一切決議事項；

二) 協助推動本會會務之發展及促進本會會員之間的合作；

三) 按期交納入會費及周年會費。

第八條——會員退會

會員退會，應提前一個月書面通知理事會，並清繳欠交本會的款項。

第九條——開除會籍

一) 有下列情形之一者，經理事會通過即被開除會員會籍：

1. 違反本會章程，而嚴重損害本會聲譽及利益者；

2. 企業會員處於破產狀況或已停業者；

3. 逾期三個月未繳會費並在收到理事會書面通知後七日內仍未理會。

二) 被開除會籍的會員須清繳欠交本會的款項。

三) 有關會員被開除會籍的決議，須經出席理事會會議過半數成員同意方能通過。

三) 組織

第十條——本會組織

本會設立如下組織：

一) 會員大會；

二) 理事會；

三) 監事會。

第十一條——會員大會

會員大會為本會的最高權力組織。

第十二條——會員大會的權限

會員大會權限如下：

一) 通過、修訂和更改本會章程；

二) 選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員；

三) 通過本會的工作方針和計劃，審議工作報告及財務帳目。

第十三條——會員大會主席團

一) 會員大會由主席團主持，而主席團由主席、副主席及秘書各一名組成，並由每次會員大會選出；

二) 主席團主席負責主持會員大會的工作；主席團副主席協助主席工作，並在其缺席或臨時不能視事時替代之；秘書負責協助有關工作及繕錄會議紀要。

第十四條——會員大會的會議

會員大會每年召開一次會議，由理事會召集。理事會認為必要時或不少於五十名會員聯名提出書面申請時（申請書須明確地載列擬處理的事項），則召開特別會員大會。

第十五條——會員大會的召集

會員大會的召集，至少應於會前十四天以郵寄及傳真等方式下達各會員，召集書內須載明會議的日期、時刻、地點及議程。

第十六條——平常會員大會的議程

平常會員大會的議程必須有以下內容：

一) 表決理事會的工作報告和財務報告；

二) 表決監事會的意見書。

第十七條——會員大會的運作

一) 經第一次召集，最少有一半會員出席，會員大會才可決議。

二) 如果第一次召集少於法定人數，則於七天後再召集，只需有不少於五分之一會員出席，會員大會即可決議。

三) 會員大會表決議案，採取每個會員一票的投票方式決定，除本章程或法律另有規定外，任何議案均須出席會員的過半數通過，方為有效。

四) 會員如不能參加大會，可委託其他會員代表出席。有關委託須以書面為之，並須在會議召開前二十四小時將委託書送達本會會址。

第十八條——理事會

一) 理事會為本會的最高管理組織。由會員大會在會員中選出理事最少十一人及最多二十一人組成，總人數必為單數。

二) 理事任期三年，任滿連選得連任。

三) 理事會設理事長一人，及副理事長最多三人，由理事互選產生。

四) 理事會視乎會務需要，聘任名譽職任。

第十九條——常務理事會

一) 理事會下設常務理事會，成員由理事會內過半數成員，通過委任，由不少於三位理事所組成。

二) 常務理事會設立日常辦事部門，辦事人員由理事會聘請或委任。

三) 常務理事會設本會總幹事一職，倘該名總幹事不是常務理事會的成員，則無表決權，但可行使常務理事會所授予的權力。

第二十條——理事會的運作

一) 理事會每月召開不少於一次平常會議，理事長認為必要時或經五名理事或以上者提出請求時，則召開特別理事會議。

二) 理事會有不少於三份一成員出席時，方可進行議決。會議之任何議案，須有出席者多數贊成方得通過。如表決時票數相等，則理事長有權再投票。

三) 一年內理事會出席率不能低於百分之五十。

第二十一條——常務理事會的運作

一) 常務理事會每月召開不少於一次平常會議。

二) 常務理事會議可與理事會議一同舉行。

第二十二條——理事會的權限

一) 理事會權限如下：

第一條——舉辦各種為達成本會宗旨的必要活動；

第二條——執行會員大會決議；

第三條——依法代表本會對外行使本會擁有的一切權力；

第四條——依章召集會員大會，提交當年工作報告與財務決算，並提交下年度工作計劃及財務預算；

第五條——批准會員入會、退會及開除會員會籍；

第六條——僱用職員、編配工作、聘請法律顧問和核數師；

第七條——確立入會費及周年會費金額，接受會員或第三者的捐贈；

第八條——在必要時，可組織專門工作小組。

二) 理事會的權限可授予常務理事會，但有關開除會籍的決議權除外。

第二十三條——理事長的權限

一) 理事長的權限如下：

一) 對外代表本會；

二) 領導本會的各項行政工作；

三) 召集和主持理事會及常務理事會議；

二) 副理事長的權限是協助理事長工作，並在其缺席或臨時不能視事時按序替代之。

第二十四條——文件的簽署

簽署任何對外有法律效力及約束性的文件、合同、必須由理事長和一名常務理事聯署方為有效，但開具支票及本會銀行戶口之運作時，具體方式須由理事會決定之。

第二十五條——監事會

一) 監事會為本會的監察機構，由三人組成，並在其中選出監事長、副監事長和監事各一名。

二) 監事會成員由會員大會在會員中選舉產生。

三) 任期為三年，連選得連任。

第二十六條——監事會的運作

一) 監事會每年召開平常會議一次，監事長認為必要時或多數成員提出請求時，則召開特別會議。

二) 監事會議須有多數成員出席時，方可進行議決。會議之任何議案，須有出席者多數贊成方得通過。如表決時票數相等，則監事長有權再投票。

第二十七條——監事會的權限

監事長的權限如下：

一) 監督會員遵守本會章程和內部規則；

二) 監督會員大會決議的執行情況；

三) 審查本會帳目，核對本會財產；

四) 對理事會的年報及帳目制定意見書呈交會員大會。

二零零四年十二月十六日於第一公證署

助理員 Norma Maria de Assis Marques

(是項刊登費用為 \$3,802.00)
(Custo desta publicação \$ 3 802,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門栢威體育會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零四年十二月十六日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組 1 號 104/2004。

澳門栢威體育會章程

第一條

總則

本會定名為：“澳門栢威體育會”，葡文名稱為：“Clube Desportivo Bestway de Macau”，英文名稱為：“Macau Bestway Sport Club”，為非牟利組織，宗旨是推動及發展體育運動，尤其以

草地滾球及網球為主。會址設於澳門何賢紳士大馬路197號栢濤花園B座一樓E。如經理事會決議，可遷往澳門其他地點。

第二條

會員的權利

1) 出席會員大會並有發言提名及投票權；

2) 根據章程選舉或被選舉入領導機構；

3) 可參與本會舉辦之任何活動。

第三條

會員的義務

1) 維護本會的聲譽，促進本會的進步發展；

2) 遵守本會章程及領導機構所定的決議；

3) 繳交會費。

第四條

入會及除名

1) 申請人填寫本會表格，經理事會審核通過，即可成為會員；

2) 凡破壞本會聲譽及規條或無故欠交會費之會員，經理事會通過後可給予警告或革除會籍。

第五條

組織架構

本會設以下領導機構：會員大會、理事會及監事會。理、監事成員由會員大會選舉產生，任期為兩年，並可連任。

第六條

會員大會

會員大會為本會最高權力機構，設有會長一名及副會長兩名。會員大會有決定會務方針，批評及選舉理事、監事之權，並負責制定或修改本會章程，每年最少召開一次。

第七條

理事會

理事會為最高執行機構，設有理事長一名、副理事長兩名、理事會秘書兩名、司庫一名及理事三名，總數必為單數。負責計劃及制定各類活動，處理日常會務，執行會員大會決議及提交工作報名。

第八條

監事會

監事會設有一名監事長及兩名監事，其中一人兼任秘書職務、負責監察各項會

務工作之進行及提交報告，並審查財務狀況及年度帳目。

第九條

召開會議及決議案

- 1) 召開會議時，須於十日前通知各會員；
- 2) 所有會議要通過的議案，經出席會員之贊同人數在半數以上才可以通過，並隨即生效；
- 3) 如遇贊成及反對票相同時，該會議之主持人可以投決定性一票。

第十條

活動經費及公款運用

- 1) 本會財政來源是會費、捐贈和其他資助；
- 2) 本會之公款必須由當屆會長、理事長及理事會司庫其中二人的聯署才可合法領取；
- 3) 一切公款只可用於本會有關活動及工作，嚴禁運用公款作私人用途。

第十一條

附則

- 1) 會員若參加活動時，如遇任何意外，身體及生命損傷，本會不需負上任何法律責任或賠償；
- 2) 本章程如有遺漏或錯誤，由會員大會修改。

二零零四年十二月十六日於第一公證署

助理員 Norma Maria de Assis Marques

(是項刊登費用為 \$1,600.00)
(Custo desta publicação \$ 1 600,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門美食家協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零四年十二月十六日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組 1 號 103/2004。

澳門美食家協會章程

第一條

總則

本會定名為：“澳門美食家協會”，葡文名稱為：“Associação dos Gastrónomos de Macau”，英文名稱為：“Macau Gourmets Association”，為非牟利組織，宗旨是推動及發展本澳以致世界飲食文化，尤其以推廣澳門食品為主。會址設於澳門何賢紳士大馬路 197 號栢濤花園 B 座一樓 E。如經理事會決議可遷往澳門其他地點。

第二條

會員的權利

- 1) 出席會員大會並有發言提名及投票權；
- 2) 根據章程選舉或被選舉入領導機構；
- 3) 可參與本會舉辦之任何活動。

第三條

會員的義務

- 1) 維護本會的聲譽，促進本會的進步發展；
- 2) 遵守本會章程及領導機構所定的決議；
- 3) 繳交會費。

第四條

入會及除名

- 1) 申請人填寫本會表格，經理事會審核通過，即可成為會員；
- 2) 凡破壞本會聲譽及規條或無故欠交會費之會員，經理事會通過後可給予警告或革除會籍。

第五條

組織架構

本會設以下領導機構：會員大會、理事會及監事會。理、監事成員由會員大會選舉產生，任期為兩年，並可連任。

第六條

會員大會

會員大會為本會最高權力機構，設有會長一名及副會長兩名。會員大會有決定會務方針，批評及選舉理事、監事之權，並負責制定或修改本會章程，每年最少召開一次。

第七條

理事會

理事會為最高執行機構，設有理事長一名、副理事長兩名、理事會秘書兩名、司庫一名及理事三名，總數必為單數。負責計劃及制定各類活動，處理日常會務，執行會員大會決議及提交工作報名。

第八條

監事會

監事會設有一名監事長及兩名監事，其中一人兼任秘書職務，負責監察各項會務工作之進行及提交報告，並審查財務狀況及年度帳目。

第九條

召開會議及決議案

- 1) 召開會議時，須於十日前通知各會員；
- 2) 所有會議要通過的議案，經出席會員之贊同人數在半數以上才可以通過，並隨即生效；
- 3) 如遇贊成及反對票相同時，該會議之主持人可以投決定性一票。

第十條

活動經費及公款運用

- 1) 本會財政來源是會費、捐贈和其他資助；
- 2) 本會之公款必須由當屆會長、理事長及理事會司庫其中二人的聯署才可合法領取；
- 3) 一切公款只可用於本會有關活動及工作，嚴禁運用公款作私人用途。

第十一條

附則

- 1) 會員若參加活動時，如遇任何意外，身體及生命損傷，本會不需負上任何法律責任或賠償；
- 2) 本章程如有遺漏或錯誤，由會員大會修改。

二零零四年十二月十六日於第一公證署

助理員 Norma Maria de Assis Marques

(是項刊登費用為 \$1,600.00)
(Custo desta publicação \$ 1 600,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

澳門筠怡曲藝會葡文名稱為“**Associação de Ópera
Chinesa Kuan I de Macau**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零四年十二月十六日，存檔於本署之2004/ASS/M2檔案組內，編號為124號，有關條文內容如下：

設立一社團，其名稱中文為“澳門筠怡曲藝會”，葡文為“Associação de Ópera Chinesa Kuan I de Macau”會所設於福安街53號福安大廈壹樓L，宗旨是推動曲藝活動，其運作由以下的章程規範：

澳門筠怡曲藝會規章**第一章****總則**

第一條——本會名稱中文為“澳門筠怡曲藝會”，葡文為“Associação de Ópera Chinesa Kuan I de Macau”。

第二條——本會會址設於福安街53號福安大廈壹樓L。

第三條——本會是不牟利組織以聯絡本澳業餘喜愛粵曲唱家及愛好者，利用工餘時間推廣上述喜愛藝術文化，娛己娛人為宗旨。

第四條——所有本澳之喜愛上述愛好者，均可申請加入本會成為會員。

第二章**組織及職權**

第五條——會員大會為本會之最高權力機構，設有會長壹名，副會長貳名，其職權為：

A) 批准及修改本會會章；

B) 決定及檢討本會一切會務；

C) 推選理事會成員七人及監事會之成員五人，及候補監事兩人；

D) 通過及核准理事會提交之年報。

第六條——會長負責領導本會一切工作。副會長協助會長工作，倘會長缺席時，由其中一名副會長暫代其職務。

第七條——會員大會每年進行一次，由會長或副會長召開，特別會員大會得由理事會過半數會員聯名要求召開，但須提早在十五天前發函通知全體會員，出席人數須過會員半數，會議方為合法，會員大會成員之任期為貳年。

第八條——由理事會成員互選出理事長壹名，副理事長貳名，秘書壹名，財務壹名，總務壹名，幹事壹名，任期為貳年。理事會由理事長領導，倘理事長缺席時由其中一名副理事長暫代其職務。

第九條——理事會之職權為：

A) 執行大會所有決議；

B) 規劃本會之各項活動；

C) 監督會務管理及按時提交工作報告；

D) 負責本會日常會務及制訂本會會章。

第十條——理事會每月舉行例會一次，特別會議得由理事長臨時召集。

第十一條——由監事會成員互選出監事長壹人，常務監事四人及候補監事兩人，任期為貳年。監事會由監事長領導。

第十二條——監事會之職權為：

A) 監督理事會一切行政決策；

B) 審核財務狀況及賬目；

C) 就監察活動編寫年度報告。

第十三條——本會為推廣會務得聘請社會賢達擔任本會名譽會長及名譽顧問。

第三章**權利與義務**

第十四條——凡本會會員有權參加會員大會，有選舉權及被選舉權，及參加本會舉辦之一切活動及享有本會一切福利及權利。

第十五條——凡本會會員有遵守本會會章及大會或理事會決議之義務，並應於每月初繳交會費。

第四章**入會及退會**

第十六條——凡申請加入者，須依手續填寫表格，由理事會審核批准，才能有效。

第十七條——凡會員因不遵守會章，未經本會同意，以本會名義所作出之一切

活動而影響本會聲譽及利益，如經理事會過半數理事通過，得取消其會員資格，所繳交之任何費用，概不發還。凡本會會員超過三個月或以上未交會費，則喪失會員資格及一切會員權利。

第五章**經費**

第十八條——本會之經濟收入來源及其他：

A) 會員月費；

B) 任何對本會的贊助及捐贈。

第十九條——有關會員福利及其他各項事務，由理事會另訂細則補充。

第二十條——本會章程未盡善之處，由會員大會修訂。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dezasseis de Dezembro de dois mil e quatro. — A Ajudante, *Chok Seng Mui*.

(是項刊登費用為 \$1,782.00)

(Custo desta publicação \$ 1 782,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

武當趙堡承架太極拳協會（澳門）葡文名稱為“**Wudang Zhaobao Chengjia
Taijiquan Associação (Macau)**”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零四年十二月十六日，存檔於本署之2004/ASS/M2檔案組內，編號為126號，有關修改之條文內容如下：

第七條——架構：本會由下列機構組成：會員大會、理事會、監事會。各領導架構成員任期為三年，可連選得連任。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dezasseis de Dezembro de dois mil e quatro. — A Ajudante, *Chok Seng Mui*.

(是項刊登費用為 \$352.00)

(Custo desta publicação \$ 352,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

澳門勝健曲藝會葡文名稱為“Associação de Ópera
Chinesa Seng Kin de Macau”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零四年十二月十六日，存檔於本署之2004/ASS/M2檔案組內，編號為125號，有關條文內容如下：

設立一社團，其名稱中文為“澳門勝健曲藝會”，葡文為“Associação de Ópera Chinesa Seng Kin de Macau”，會所設於河邊新街261號新福花園12樓C，宗旨是推動曲藝活動，其運作由以下的章程規範：

澳門勝健曲藝會規章**第一章****總則**

第一條——本會名稱中文為“澳門勝健曲藝會”，葡文為“Associação de Ópera Chinesa Seng Kin de Macau”。

第二條——本會會址設於河邊新街261號新福花園12樓C。

第三條——本會是不牟利組織以聯絡本澳業餘喜愛粵曲唱家及愛好者，利用工餘時間推廣上述喜愛藝術文化，娛己娛人為宗旨。

第四條——所有本澳之喜愛上述愛好者，均可申請加入本會成為會員。

第二章**組織及職權**

第五條——會員大會為本會之最高權力機構，設有會長壹名，副會長貳名，其職權為：

- A) 批准及修改本會會章；
- B) 決定及檢討本會一切會務；
- C) 推選理事會成員七人及監事會之成員五人，及候補兩人；
- D) 通過及核准理事會提交之年報。

第六條——會長負責領導本會一切工作。副會長協助會長工作，倘會長缺席時，由其中一名副會長暫代其職務。

第七條——會員大會每年進行一次，由會長或副會長召開，特別會員大會得由理事會過半數會員聯名要求召開，但須提早在十五天前發函通知全體會員，出席人數須過會員半數，會議方為合法，會員大會成員之任期為貳年。

第八條——由理事會成員互選出理事長壹名，副理事長貳名，秘書壹名，財務壹名，總務壹名，幹事壹名，任期為貳年。理事會由理事長領導，倘理事長缺席時由其中一名副理事長暫代其職務。

第九條——理事會之職權為：

- A) 執行大會所有決議；
- B) 規劃本會之各項活動；
- C) 監督會務管理及按時提交工作報告；
- D) 負責本會日常會務及制訂本會會章。

第十條——理事會每月舉行例會一次，特別會議得由理事長臨時召集。

第十一條——由監事會成員互選出監事長壹人，常務監事四人及候補監事兩人，任期為貳年。監事會由監事長領導。

第十二條——監事會之職權為：

- A) 監督理事會一切行政決策；
- B) 審核財務狀況及賬目；
- C) 就監察活動編寫年度報告。

第十三條——本會為推廣會務得聘請社會賢達擔任本會名譽會長及名譽顧問。

第三章**權利與義務**

第十四條——凡本會會員有權參加會員大會，有選舉權及被選舉權，及參加本會舉辦之一切活動及享有本會一切福利及權利。

第十五條——凡本會會員有遵守本會會章及大會或理事會決議之義務，並應於每月初繳交會費。

第四章**入會及退會**

第十六條——凡申請加入者，須依手續填寫表格，由理事會審核批准，才能有效。

第十七條——凡會員因不遵守會章，未經本會同意，以本會名義所作出之一切活動而影響本會聲譽及利益，如經理事會過半數理事通過，得取消其會員資格，所

繳交之任何費用，概不發還。凡本會會員超過三個月或以上未交會費，則喪失會員資格及一切會員權利。

**第五章
經費**

第十八條——本會之經濟收入來源及其他：

- A) 會員月費；
- B) 任何對本會的贊助及捐贈。

第十九條——有關會員福利及其他各項事務，由理事會另訂細則補充。

第二十條——本會章程未盡善之處，由會員大會修訂。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dezasseis de Dezembro de dois mil e quatro. — A Ajudante, Chok Seng Mui.

(是項刊登費用為 \$1,782.00)
(Custo desta publicação \$ 1 782,00)

私人公證員CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**證明書**

CERTIFICADO

**Associação de Estudantes Chong Wa
de Macau**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de dezassete de Dezembro de dois mil e quatro, lavrada a folhas cento e dez e seguintes do livro no cento e treze deste Cartório, foram alterados todos os artigos da Associação de Estudantes Chong Wa de Macau, cujo estatuto consta dos articulados em anexo:

**第一章
總則****第一條
名稱及會址**

1. 本會定名為“澳門中華學生聯合總會”，簡稱“澳門學聯”，葡文名稱為“Associação Geral de Estudantes Chong Wa de Macau”，英文名稱為“General Association of Chinese Students — Macau”（以下稱本會）。

2. 本會之總址設在澳門特別行政區亞利鴉架街9號容永大廈1樓AB，經理事會決議，會址得遷往澳門任何地方。

第二條**宗旨及存續**

1. 本會為非牟利組織，宗旨為以發揚愛祖國、愛澳門、友愛互助之精神，團結學界，參與社會，服務社會，舉辦有益青少年學生身心之活動。

2. 本會為永久性之社團，從註冊成立之日起開始運作。

第二章**會員****第三條****會員資格**

1. 凡屬本澳大學、專科學校、中學、小學之學生會或與青年學生關係密切之組織，認同本會章程，填妥確認表格，申請加入本會，經理事會批准，即可成為本會團體會員。

2. 凡就讀於本澳大學、專科學校、函授學校及中學、小學五年級或以上之本澳學生，贊同本會宗旨，由本會會員一人介紹，填寫入會申請表，繳交會費，經理事會批准，即可成為本會個人會員。

3. 入會達二學年且一次性繳交五學年會費者，即成為永久會員。

4. 本會可邀請傑出人士為榮譽會長、榮譽顧問及顧問，推進會務發展，但該等人士將不會直接參與本會之行政及管理等事務。

5. 年齡四十五歲或以上之永久會員，自動轉為榮譽會員。榮譽會員繼續享有會員權利，但不包括選舉權及被選舉權。

第四條**會員權利**

本會會員享有法定之各項權利，如：

- 1) 出席會員大會並就有關事項進行表決；
- 2) 選舉權及被選舉權；
- 3) 參加本會所舉辦之各項活動；
- 4) 向本會提出批評和建議；
- 5) 退會權。

第五條**會員義務**

本會會員得遵守下列之各項義務：

- 1) 遵守本會章程及各項內部規章及規則，服從會員大會及理事會之決議；
- 2) 維護本會聲譽及權益；

3) 積極參與及支持會務工作及活動；

4) 按時繳交由理事會所訂定之會費。

第六條**會員資格之中止及喪失**

1. 會員自願退會者，須以書面形式向理事會申請。

2. 凡拖欠會費超過兩年者，其會員資格將自動中止；對於能否保持有關會員之會籍，經理事會作出決定，並提請會員大會確認。

3. 違反本會章程、內部規章、決議或損害本會聲譽、利益之會員，將由理事會按照情節輕重予以勸告或警告；情況嚴重者可由理事會暫停其會員資格或開除會籍，並提請會員大會確認。

第三章**組織架構****第七條****本會組織**

1. 本會之組織為：

- a) 會員大會；
- b) 理事會；
- c) 監事會。

2. 上述各組織人員之職務，不得同時兼任，每屆之任期為二年，可連選連任一屆，由會員大會從具有被選舉權之會員中選出。

第八條**會員大會**

1. 會員大會是本會最高權力機關，由全體會員所組成。

2. 會員大會由大會主席團負責，其中設一位大會主席，若干位副主席及一位秘書。

3. 大會主席之主要職責為召集及主持大會，如主席出缺，則由副主席依排名次序接管。

第九條**會員大會職責**

會員大會除擁有法律所賦予之職權外，尚負責：

- 1) 制定和修改本會章程；
- 2) 選舉和罷免本會各機關成員之職務；
- 3) 審議及通過理事會和監事會所提交之年度工作報告，財務報告及意見書；

4) 通過本會的政策，活動方針及對其它重大問題作出決定；

5) 在會員紀律處分及開除會籍之問題上具最高決策權。

第十條**會員大會會議**

1. 會員大會每年召開一次，並最少於會議十五天前給予會員通知。

2. 特別會員大會得由理事會、監事會或不少於三分之一成員請求召開，但必須以書面說明召開大會的目的及欲討論之事項。

3. 經第一次召集，應最少有一半會員出席，會員大會方可召開及決議。

4. 於第一次召集開會時，如出席會員不足上述之法定人數，大會待於半小時後經第二次召集後舉行，屆時無論出席會員人數多少，大會都可以合法及有效地進行決議。

5. 會員大會的一般決議，以超過出席者之半數之票通過。

6. 修改會章、開除會員須經理事會通過後向大會提案，再經出席大會會員的四分之三大多數決議通過。

7. 罷免應屆機關成員之職務，須由出席大會四分之三大多數票通過。

第十一條**理事會**

1. 理事會為會員大會閉會期間之最高執行機關，最少由37人組成，但總人數需為單數，由會員大會在在讀學生會員中選舉產生，其中設理事長一名，副理事長若干名。正、副理事長、正、副部長由理事會理事互選產生。

2. 理事會下設大專部、中學部、小學部、宣傳推廣部、學藝競賽部、社會服務部、財政福利部、總務部、聯絡部等各部及秘書處。每部設部長一人，副部長若干人，部員若干人。秘書處設秘書長一人、副秘書長若干人。為開展會務之需要，理事會可透過其決議，增設或刪減其屬下的各部門。

3. 理事會中設立由正、副理事長、正、副部長組成之常務理事會。常務理事處理由理事會授權之會務工作。

4. 秘書處工作人員由理事會聘請，在秘書長指導下處理日常會務。

第十二條**理事會之職責**

理事會除擁有法律所賦予之職權外，尚負責：

1) 制定理事會的政策及活動方針，並提交會員大會審核通過；

2) 執行會員大會之決議及開展本會的會務工作及各項活動；

3) 委任發言人，代表本會對外發言；

4) 按會務之發展及需要，設立各專責委員會、小組及部門，並有權委任及撤換有關之負責人；

5) 每年向會員大會提交會務報告、賬目和監事會交來之意見書；

6) 草擬各項內部規章及規則，並提交會員大會審核通過；

7) 審批入會申請；

8) 要求召開會員大會；

9) 制定會員之會費；

10) 行使本章程第六條第3款之處分權；

11) 通過邀請社會人士為榮譽會長、榮譽顧問及顧問。

第十三條

理事會之會議

1. 理事會、常務理事會會議定期召開，會期由理事會按會務之需要自行訂定；可由理事長召集或應三分之一以上之理事、常務理事請求而召開特別會議。

2. 理事會、常務理事會會議須有過半數之成員出席方可決議，其決議是經出席者之簡單多數票通過，在票數相等時，理事長除本身之票外，還可加投決定性一票。

第十四條

本會責任之承擔

1. 本會一切責任之承擔，包括法庭內外，由兩位理事聯名簽署方為有效，其中一人必須為理事長或其代理人，但一般之文書交收則只需任何一位理事簽署。

2. 只有理事長或經理事會委任的發言人方可以本會名義對外發言。

第十五條

監事會

1. 監事會最少由三人組成，但必須是單數，其中設一位監事長，若干位副監事長。

2. 監事會按法律所賦予之職權，負責監察本會之運作及理事會之工作，對本會財產及賬目進行稽核及對理事會之報告提供意見，就其監察活動編制年度報告。

3. 監事會成員得列席理事會議，但無決議投票權。

第十六條

財政來源

1. 本會的收入包括會員之會費及來自本會所舉辦之各項活動的收入和收益。

2. 本會團體會員入會需一次性繳交會費二百元，個人會員每學年會費為十元。永久會員及榮譽會員無需繳交會費。

3. 每年繳交之學年會費有效期至該學年六月三十日。

4. 本會得接受政府、機構及各界人士捐獻及資助，但該等捐獻及資助不得附帶任何與本會宗旨不符的條件。

第十七條

支出

本會之一切支出，包括日常及舉辦活動之開支，必須經由理事會通過確認，並由本會之收入所負擔。

第十八條

章程之解釋權

1. 理事會對本章程在執行方面所出現之疑問具有解釋權，但有關之決定須由會員大會追認。

2. 本章程如有未盡善之處，得按有關法律之規定，經理事會建議，交由會員大會通過進行修改。

本人提醒簽署人如上述行為不在政府公報中刊登，將不對各方及第三人產生效力。

Cartório Privado, em Macau, aos dezanove de Dezembro de dois mil e quatro. —
O Notário, Zhao Lu.

(是項刊登費用為 \$3,802.00)
(Custo desta publicação \$ 3 802,00)

加拿大皇冠保險公司

CROWN LIFE INSURANCE COMPANY

資產負債表二零零三年十二月三十一日

Balço em 31 de Dezembro de 2003

澳門幣
Patacas

資產 Activo	小計 Sub-totais	合計 Totais
- 有形資產 IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS		
- 不動產 Imóveis	953,721	953,721
- 財務資產 IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS		
- 擔保技術準備金資產 - 自有的 Valores afectos às provisões, técnicas - próprios		
- 定期存款 Depósitos a prazo	4,721,044	
- 有價證券 Títulos	25,465,558	
- 其他 Outros	2,502,657	32,689,259
- 雜項債務人 DEVEDORES GERAIS		
- 其他 Outros	310,420	310,420
- 應收保費 PRÉMIOS EM COBRANÇA	107,639	107,639
- 銀行存款 DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		
- 本地貨幣 Em moeda local		
- 定期存款 Depósitos a prazo	4,798,254	4,798,254
資產總額 - Total do Activo		38,859,293
負債，資本及盈餘 PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	小計 Sub-totais	合計 Totais
- 負債 - Passivo		
- 現存風險準備金/數值準備金 PROV. PRISCOS EM CURSO/PROV. MATEMÁTICAS		
- 直接業務 De seguro directo	29,278,725	
- 賠償準備金 PROVISÕES PARA SINISTROS		
- 直接業務 De seguro directo	592,656	29,871,381
- 雜項債權人 CREDORES GERAIS		
- 其他 Outros	382,935	382,935
負債總額 Total do Passivo		30,254,316
資本及盈餘 - SITUAÇÃO LÍQUIDA -		
- 儲備 RESERVAS		
- 法定儲備 Reserva legal	420,000	420,000
- 總行 SEDE		
- 成立基金 Fundo de estabelecimento	7,500,000	
- 往來帳目 Conta-geral	684,977	8,184,977
- 損益 (除稅後) RESULTADOS LÍQUIDOS (depois de impostos)	-	-
資本及盈餘總額 Total da Situação Líquida		8,604,977
負債，資本及盈餘總額 - Total do Passivo e da Situação Líquida		38,859,293

營業表 (人壽保險公司)

二零零三年度

Conta de exploração (ramo vida) do exercício de 2003

澳門幣
Patacas

借方 DÉBITO				
	人壽及定期金 Vida e Rendas	一般帳項 Contas gerais	小計 Subtotais	合計 Totais
- 數值準備金 Provisões matemáticas				
- 直接業務 De seguro directo	1,138,545		1,138,545	1,138,545
- 佣金 Comissões				
- 直接業務 De seguro directo	31,000		31,000	31,000
- 賠償 Indemnizações Brutas				
- 直接業務 De seguro directo	3,224,695		3,224,695	3,224,695
- 一般費用 Despesas gerais		201,208		201,208
- 財務費用 Encargos financeiros		-		-
- 攤折/銷 Amortizações e reintegrações do exercício		20,168		20,168
總額 Totais	4,394,240	221,376		4,615,616
貸方 CRÉDITO				
- 保費 Prémios brutos				
- 直接業務 De seguro directo	2,361,378		2,361,378	2,361,378
- 其他收益 Proveitos inorgânicos		1,368,568		1,368,568
- 本年度營業虧損 Prejuízo de exploração		885,670		885,670
總額 Totais	2,361,378	2,254,238		4,615,616

損益表

二零零三年度

Conta de ganhos e perdas do exercício de 2003

澳門幣
Patacas

淨值 Resultados líquidos			
- 虧損 Prejuízo		- 收益 Lucro	
- 營業帳虧損 De exploração	885,670	- 營業帳收益 De exploração	-
- 本年度非經常性虧損 De resultados extraordinários do exercício	-	- 本年度非經常性收益 De resultados extraordinários do exercício	885,670
- 純利稅準備金 Provisão p/imposto complementar de rendimentos	-	- 上年度收益 Relativo a exercícios anteriores	-
- 淨收益 Resultados líquidos (Lucro final)	-		-
	總額 Total		總額 Total
	885,670		885,670

會計

O Contabilista,

Sten Roed

經理

O Director-Geral/Gerente,

Siu Koi Weng

Relatório do exercício de 2003

A Companhia de Seguros «Crown Life», conforme legalmente estabelecido, informa, de uma forma sumária, a actividade da Companhia em Macau para o ano de 2003, os prémios brutos da Companhia foram de MOP 2 361 378, registando um decréscimo de MOP 269 169 em comparação com o ano anterior.

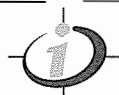
(是項刊登費用為 \$4,922.00)
(Custo desta publicação \$ 4 922,00)

印務局 澳門法例

1979	訓令	\$ 15.00	1997	法律、法令 及訓令	上半年	\$170.00
1979	法令	\$ 50.00			下半年	\$200.00
1980	法令	\$ 30.00	1998	法律、法令 及訓令	上半年	\$170.00
1981	法令	\$ 30.00			下半年	\$350.00
1982	法令	\$ 70.00	1999	法律、法令及訓令	上半年	\$250.00
1983	法令	\$ 70.00	1999	法律、法令及訓令	第三季	\$180.00
1984	法令	\$ 90.00	1999	法律、法令及訓令 (中文版)	十月一日至十二月十九日	\$220.00
1985	法令	\$120.00	1999	法律、行政法規及其他	十二月二十日至三十一日	\$ 90.00
1986	法令	\$ 90.00	2000	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
1987	法律、法令及訓令	\$120.00			下半年	\$ 90.00
1988	法律、法令及訓令	\$230.00	2001	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
1989	法律、法令及訓令	\$300.00			下半年	\$120.00
1990	法律、法令及訓令	\$280.00	2002	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
1991	法律、法令及訓令	\$250.00			下半年	\$ 90.00
1992	法律、法令 及訓令	上半年 \$110.00 下半年 \$180.00	2003	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
1993	法律、法令 及訓令	上半年 \$180.00 下半年 \$250.00			下半年	\$100.00
1994	法律、法令 及訓令	上半年 \$200.00 下半年 \$450.00	1993	對外規則性批示		\$120.00
1995	法律、法令 及訓令	上半年 \$360.00 下半年 \$350.00	1994	對外規則性批示		\$150.00
1996	法律、法令 及訓令	上半年 \$220.00 下半年 \$370.00	1995	對外規則性批示		\$200.00
			1996	對外規則性批示		\$135.00
			1997	對外規則性批示		\$125.00
			1998	對外規則性批示		\$260.00
			1999	對外規則性批示		\$300.00

IMPRESA OFICIAL *Legislação de Macau*

1979	Portarias	\$ 15,00	1998	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 170,00
1979	Decretos-Leis	\$ 50,00			II Semestre	\$ 350,00
1980	Decretos-Leis	\$ 30,00	1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 250,00
1981	Decretos-Leis	\$ 30,00	1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	III Trimestre	\$ 180,00
1982	Decretos-Leis	\$ 70,00	1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias (versão portuguesa)	1 Out. a 19 Dez.	\$ 220,00
1983	Decretos-Leis	\$ 70,00	1999	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	20 a 31 Dez.	\$ 90,00
1984	Decretos-Leis	\$ 90,00	2000	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
1985	Decretos-Leis	\$ 120,00			II Semestre	\$ 90,00
1986	Decretos-Leis	\$ 90,00	2001	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
1987	Leis, Decretos-Leis e Portarias	\$ 120,00			II Semestre	\$ 120,00
1988	Leis, Decretos-Leis e Portarias	\$ 230,00	2002	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
1989	Leis, Decretos-Leis e Portarias	\$ 300,00			II Semestre	\$ 90,00
1990	Leis, Decretos-Leis e Portarias	\$ 280,00	2003	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
1991	Leis, Decretos-Leis e Portarias	\$ 250,00			II Semestre	\$ 100,00
1992	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre \$ 110,00 II Semestre \$ 180,00	1993	Despachos Externos		\$ 120,00
1993	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre \$ 180,00 II Semestre \$ 250,00	1994	Despachos Externos		\$ 150,00
1994	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre \$ 200,00 II Semestre \$ 450,00	1995	Despachos Externos		\$ 200,00
1995	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre \$ 360,00 II Semestre \$ 350,00	1996	Despachos Externos		\$ 135,00
1996	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre \$ 220,00 II Semestre \$ 370,00	1997	Despachos Externos		\$ 125,00
1997	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre \$ 170,00 II Semestre \$ 200,00	1998	Despachos Externos		\$ 260,00
			1999	Despachos Externos		\$ 300,00



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$88.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 88,00